



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

- ANO 2021 -

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, por videoconferência, foi realizada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos-AL, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Gustavo Tenório Cavalcante, Juiz Titular, a Dr.ª Luara Ester de Barros Jatobá, Diretora de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 14 de julho de 2022, Edição 3515/2022, na página 1, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor fez registrar a presença das advogadas Micheline da Silva Moura, OAB 9.501/AL, Priscila Jatobá Corcino, OAB 9283/AL e Tassia Rejane Lins da Silva, OAB 10575/AL, Presidente da Subseção Local da OAB. Lamentou não poder estar presencialmente na unidade, em face dos estragos causados pelas recentes chuvas que levaram à interdição do prédio sede das varas do Município até ulterior deliberação. Passou então, de imediato, a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados correicionais. Este, com a palavra, descreveu de forma sucinta o mecanismo e a metodologia dos trabalhos de Correição, e expôs os indicadores e gráficos que compõem a apresentação. Ao longo desta foram suscitadas observações e questionamentos, havendo referência positiva à dinâmica na prolação das sentenças, o estímulo em face da importância dos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 2

lançamentos das movimentações corretas para que se proceda à baixa dos processos na fase de conhecimento e de execução, mentalizando-se sempre sobre a repercussão destas na estatística referente à unidade, impactando no Sistema e-Gestão. Elogiou-se o excelente percentual de sentenças líquidas bem como a boa Taxa de Solução que configura o ideal de sempre solucionar mais do que se recebem processos. Percebeu-se que o prazo médio dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento encontra-se acima da média, devendo-se verificar a existência de alguma inconsistência de movimentação, cuja providência da Corregedoria é o encaminhamento de uma lista contendo em torno de 430 processos para análise e averiguação. Em relação aos dados da fase de execução, enfatizou-se a importância da manutenção do foco nessa fase, conforme a orientação e estímulo dado pela Secretaria de Gestão Estratégica do Regional, lembrando o desempenho histórico ruim do Tribunal com uma das piores taxas de congestionamento do país, o que, além de ter sido criticado pelos dois últimos Ministros Corregedores-Gerais em suas inspeções correicionais, tem ensejado obstáculos ou dificuldades para o atendimento a alguns pleitos como criação de varas e ampliação de quadro de cargos. Noticiou que a comissão criada para estudos sobre a efetividade da execução está mensurando tal impacto sobre o relatório “Justiça em Números”, de forma a avaliar um tratamento que pode ser dado em relação ao encaminhamento de autos para o arquivo provisório, ou mesmo imprimindo-lhes o sobrestamento, como forma de melhoria do desempenho estatístico para aquele relatório. Destacou ter sido encaminhada uma lista de processos com execuções findas que continuam impactando a taxa de congestionamento, para que cada vara intervenha nesses processos, inclusive aqueles em recuperação judicial, visando ao seu arquivamento, buscando-se, desse modo, a melhora dos números dessa fase. A Diretora de Secretaria informou sobre uma demanda específica oriunda do Município de Anadia, mencionando uma decisão liminar do TRT determinando a suspensão dos pagamentos de RPV (Requisição de Pequeno Valor), que culminou com o direcionamento da força de trabalho para atender de forma mais célere essa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 3

necessidade. Comentou também o atendimento direcionado a uma demanda de processos na fase de execução, em trâmite intermediário, com franca utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial. O Secretário da Corregedoria, prosseguindo, discorreu sobre o iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, consistente em um índice numérico que, dentre outras coisas, proporciona uma padronização nacional de avaliação, sendo composto por cinco mesoindicadores e 13 indicadores, constituindo-se certamente em uma das mais importantes ferramentas de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da vara, possibilitando fazer um comparativo plausível entre o desempenho das unidades bem como dos Tribunais Regionais do Trabalho. Reputou o mencionado índice como importante ferramenta de gestão para a manutenção do equilíbrio e direcionamento do fluxo e dos esforços de trabalho. Destarte, verificou-se que a 2ª VT de São Miguel dos Campos ocupa o terço mediano, estando na 13ª colocação no iGest. Passando aos números referentes à força de trabalho, observou-se que o índice de absenteísmo da unidade foi um dos menos impactados pelo afastamento de servidores dentro do Regional como um todo. Dando continuidade, discorreu sobre as metas do planejamento estratégico internas e dos Conselhos Superiores, cotejando aquelas a serem atingidas com a situação atual. Encerrou a exposição. O Desembargador Corregedor agradeceu ao Secretário da Corregedoria pela didática empregada na exposição, reputando-a como muito interessante na tentativa de se buscar uma amostra fidedigna capaz de proporcionar uma reflexão sobre a prestação jurisdicional como um todo, resultando numa coleta de dados capaz de lançar luz sobre aspectos internos e externos referentes à dinâmica e ao fluxo de trabalho da unidade, os quais vão aparecendo materializados em números, dados e gráficos. Reforçou o altíssimo índice de conciliação da região, que está entre os maiores do país, observando, entretanto, que existem questões macroeconômicas que interferem diretamente na situação estatística, exemplificando com a questão das recuperações judiciais solicitadas, cuja esmagadora maioria, mais de 90% delas não está conseguindo o seu intento e segundo o economista Mendonça de Barros, apenas 3%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 4

delas servem de fato para a recuperação da empresa, sendo a maioria com o objetivo de retardar e dificultar a percepção de direitos dos credores e a proteção dos bens dos sócios formais e informais, deixando o judiciário de mãos atadas por impossibilidade de tocar os processos, ou então se tratam de precatórios e em outros casos de relação de trabalho autônomo sobre a qual já não temos mais competência. Comentou sobre a anomalia decorrente da pandemia, consistindo em grande desafio, com interferência sobre os mais variados aspectos, inclusive emocionais, impondo-se o necessário isolamento social que levou a uma readaptação do sistema de trabalho refletindo no desempenho de servidores e magistrados. Concedeu a palavra aos presentes. **PRONUNCIAMENTO DOS ADVOGADOS:** A representante da Seccional local da OAB, Tássia Silva, disse do seu prazer em participar de uma Correição pela primeira vez, e afirmou não ser produtora se pautar pelos índices mais baixos, devendo-se sempre procurar alcançar melhores estatísticas, tendo-se em mente que o que chamamos de índices, gráficos e processos são pessoas, jurisdicionados, que muitas vezes chegam para reclamar. Apontou que o cerne do problema não está na atividade direta dos juízes, mas principalmente do cumprimento das decisões no cartório, na Secretaria da Vara. Acrescentou que essa não é uma questão atual, mas que vem acontecendo já há certo tempo, necessitando que haja um olhar sobre isso. Outro problema apontado diz respeito à dificuldade de contato direto com os servidores da unidade, na busca de informações, especialmente pelo telefone, sendo necessário que haja uma maior transparência e que se aproximem os advogados das unidades. Mencionou que após a pandemia houve o advento do balcão virtual. Por fim, reafirmou a importância da participação na correição e acrescentou que, posteriormente, em sessão reservada, trará à tona outros problemas mais específicos. A Dra. Micheline Moura falou que a advogada que lhe antecedeu contemplou em parte o seu pronunciamento. Acrescentou, todavia, que a expedição de alvarás, especialmente os de transferência, tem sido um grande problema, especialmente no que se refere à morosidade dos bancos, que se ressentem de uma maior cobrança da vara em relação a isso. Em aparte, a advogada Tássia Silva



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 5

questionou sobre a possibilidade de criação de sistemas de pagamento já existentes em outros regionais, se o Tribunal estaria vendo a possibilidade de se desenvolver essas ferramentas que fazem o pagamento de forma automatizada. Retomando a palavra, a Dra. Micheline Moura reforçou que uma ou outra questão é pontual, mas que o cerne maior da insatisfação ainda está na demora no cumprimento de determinações. A Diretora de Secretaria explicou que tem havido retardamento para o pagamento dos alvarás em ambos os bancos e que a unidade está atenta a esse problema. Informou que não tendo tido retorno positivo por parte da agência do Banco do Brasil, sob a alegação de deficiência de mão de obra, levou o problema aos superiores, chegando, inclusive, à ouvidoria do Banco na busca de uma maior celeridade e efetividade na expedição dos alvarás. Quanto à mencionada deficiência no contato entre a Vara e advogados, justificou que tem havido problema no aplicativo que transfere o celular da vara para os telefones privados, decorrente do dano causado aos cabos telefônico pela enchente recente, tanto que disponibilizou o seu número pessoal e o seu *whatsapp* privado para melhorar esse atendimento. Ressaltou que os alvarás físicos exigem um procedimento interno e que os alvarás eletrônicos têm sido mais rápidos. A Dra. Micheline Moura relatou um caso de uma cliente sua que esperou cerca de seis meses para o banco transferir o dinheiro para a conta da reclamante, uma quantia de cerca de trezentos reais. Apesar de terem sido feitas várias cobranças da vara, houve um despacho cobrando o atendimento em tempo razoável. Pontuou que pessoalmente nunca teve problema no que respeita à comunicação com a unidade, pelo contrário, tem tido acesso tranquilo aos servidores da unidade, todavia apresentou reclamações de colegas por ter sido incumbida desse encargo. O Corregedor recomendou que a unidade divulgasse o meio que julga mais ágil para a realização das comunicações, e, quanto às ligações telefônicas, noticiou a deficiência no aplicativo, que não dá sinal de ocupado quando o telefone está sendo utilizado, o que leva a crer que não se queira atendê-lo. Em face do comentário, na ocasião, sobre a existência de um convênio no TRT da 20ª Região referente a pagamentos de advogados, convênio este celebrado com a OAB, comprometeu-se o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 6

Secretário da Corregedoria a entrar em contato com os responsáveis, para a obtenção de mais detalhes, sendo informado de que se trata de um sistema denominado SISCOND-JT. Em seguida, passou a palavra aos servidores da unidade.

PRONUNCIAMENTO DOS SERVIDORES: O servidor Aloísio Balbino Júnior, Assistente de Diretor de Secretaria, explicou que os alvarás eletrônicos possuem maior celeridade, havendo, entretanto, alternância de velocidade de contemplação do crédito a depender do meio utilizado e da instituição para a qual esse seja direcionado. Disse que há maior rapidez quando há no acordo a disponibilização da conta do cliente. Falou que o Banco do Brasil era mais rápido nesse tipo de cumprimento, mas, de um tempo para cá, passou a ter também problemas de demora e foi superado pela CAIXA, embora esta também tenha demorado, apesar das cobranças que são feitas pelo Juízo. O Corregedor considerou essa situação como absurda e informou que vai ter muito em breve uma reunião com o Desembargador Presidente em que vai propor a marcação de uma reunião com os superintendentes dos bancos oficiais para solucionar esse problema, mormente em relação ao Banco do Brasil que ainda não desenvolveu um programa de alvará eletrônico, como o fez a CAIXA, afirmando que pode sugerir o direcionamento seletivo dos valores para esta instituição caso não seja apresentada uma solução plausível e a tempo hábil. A Diretora de Secretaria ponderou que já falou o essencial e não deseja se estender muito, repisando a questão da comunicação com os advogados e partes. Confessou preferir o trabalho presencial e que sempre é uma dificuldade conciliar a vida pessoal, a maternidade e o trabalho. Afirmou ter feito um panorama geral do fluxo de trabalho, justificando a necessidade de constantes direcionamentos da força de trabalho mediante as demandas que surgem. Abordando novamente o tema das comunicações, disse não ser um problema apenas local, e que a solução momentânea encontrada foi a disponibilização de seu *whatsapp* pessoal para suprir essa dificuldade. Asseverou que o mais importante no trabalho da unidade é a qualidade da sua prestação jurisdicional, que deve ser célere e eficiente. Mencionou a necessidade de se fazer uma catalogação dos processos com alvarás pendentes, o que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 7

já tem sido feito, e disse que além desse, detectou pendência na utilização do Sisbajud e na elaboração de cálculos, especialmente em processos de 2017 e 2018. Para os processos pendentes de cálculos disse que a unidade tem encaminhado muitos deles para a perícia contábil, informando já ter sido montada uma equipe de peritos para esse fim haja vista o fato do calculista sozinho não estar conseguindo dar vazão a essa demanda. Quanto aos alvarás será organizada uma espécie de “força-tarefa” interna para diminuir a pendência, concomitante com a continuidade da cobrança junto das instituições bancárias. Comentou que alguns problemas são de origem externa e que nem sempre é possível contorná-los a contento, mas coloca-se à disposição para aqueles que necessitarem um contato com a unidade na busca de uma melhor prestação jurisdicional. Disse o Corregedor que qualidade e prestação jurisdicional devem ser equilibradas. Em seguida passou a palavra ao Juiz Titular.

PRONUNCIAMENTO DO MAGISTRADO: o Juiz Titular começou sua fala cumprimentando e desejando boa tarde para todos, Corregedor, servidores e advogados. Mencionou que completará em breve 30 anos de tempo de serviço, tendo, por isso, naturalmente, participado de muitas correições e esta é a primeira vez que presencia uma sessão de correição com a presença e participação de advogadas atuantes, o que considerou fantástico, saindo-se do frio dos números e entrando-se em contato com situações que afirmou desconhecer, a exemplo do fato de quanto tempo leva para o beneficiário receber um alvará após ele assiná-lo. Imaginava que o juiz ao praticar um ato, a situação teria se resolvido quase que imediatamente. Destacou a importância dos depoimentos dados durante a sessão, acreditando que o mais importante em termos de reclamação tem sido a dificuldade existente na comunicação entre jurisdicionados e a unidade. Afirmou ser de um tempo em que tudo se resolvia de forma pessoal e presencial, tendo havido uma mudança dramática após o advento da pandemia, época em que tudo ficou de cabeça pra baixo, e ainda se “gargareja” esse novo tempo, pontuou. O problema em São Miguel dos Campos tornou-se ainda pior por causa da enchente recente que danificou as instalações da unidade, sendo razoável e aceitável que, quando os meios



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 8

de comunicação não funcionassem, fosse procurada pessoalmente a unidade para a busca de soluções, mas com o surgimento desses motivos de força maior isso escapou à vontade dos servidores. Em regra, disse lidar com pessoas de boa fé, e sendo o corpo funcional da Vara conhecido, esse problema de comunicação, estando a vara momentaneamente fechada, impõe o uso da criatividade, e ainda que havendo a disponibilização de meios outros, como o Balcão Virtual, que sabe existir, embora não saiba como funciona, e-mail, *whatsapp*, imagina que a utilização de boa vontade possa superar essa dificuldade, dando-se uma resposta satisfatória a essas pessoas. No seu caso, pede geralmente que a comunicação com os advogados aconteça nos dias de audiência, anotando as solicitações. Quanto aos números, sempre há no que serem melhorados. Há 30 anos que percebe isso, observou. O gestor concentra força em uma pasta e gera necessidade em outras, sendo um serviço interdependente. Ratificou que com diálogo e boa vontade é possível conseguir uma boa comunicação com as partes e advogados. Agradeceu aos membros da equipe da Vara, reputando-os mais uma vez como homens e mulheres de família, servidores exemplares, conclamando-os que não desanimem e que encontrem soluções para melhorar o atendimento público. Agradeceu também aos advogados, enaltecendo a importância do seu papel, sugerindo que as idéias que surgiram sejam aproveitadas e utilizadas. Agradeceu a atenção da Corregedoria e confessou ter tido uma tarde agradável e feliz com todos. **REQUERIMENTOS:** 1) A Diretora de Secretaria solicitou a disponibilização de um celular institucional comercial para a unidade com o direcionamento do *whatsapp* business para os gestores. O Corregedor comprometeu-se a levar o assunto ao Presidente do Regional, entendendo não ser correta a utilização destinada ao serviço do celular pessoal. **PRONUNCIAMENTO DO CORREGEDOR:** O Desembargador Corregedor destacou o advento da pandemia do Covid-19 como um período de adaptações, antecipando-se um futuro mais tecnológico, que agora chegou. Agradeceu aos servidores pelo seu comprometimento, dizendo o mesmo dos que comandam. Na Justiça do Trabalho cada um tem um compromisso pessoal, trabalhando-se muito com transparência,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 9

afirmou. Disse achar difícil encontrar uma correição que seja mais humana, transparente e igualitária, como as que são feitas no Tribunal. Disse prevalecer na unidade o intuito de se prestar um bom serviço público, na essência. Agradeceu, por fim, a todos que estão fazendo a vara tentar realizar a melhor prestação jurisdicional possível, ressaltando a participação das advogadas, que julgou abrilhantar o momento, e disse esperar que até mesmo os sindicalistas participassem. Em aparte, disse o Juiz Titular que havia um ranço entre juízes e servidores de que correição seria um momento de sangramento, o que não é a verdade, pois se trata de um momento muito produtivo, valorizado que foi pelo depoimento de advogados e partes, sendo a Corregedoria uma instância muito mais colaborativa que punitiva. As advogadas presentes novamente agradeceram a oportunidade de participação e elogiaram a correição. Voltando a falar, lamentou o Corregedor que às vezes não se possa entregar o bem postulado e disse que seria muito positivo haver um equilíbrio entre números estatísticos e a prestação jurisdicional. Reconheceu o trabalho desempenhado pela vara e reafirmou tentar viabilizar os requerimentos feitos, naquilo que depender da Corregedoria, afirmando crer ainda numa evolução, voltando a agradecer a todos pela participação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 10

GRÁFICOS E TABELAS (PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2021 A JUNHO/2022)

1. FASE DE CONHECIMENTO

1.1 - AUDIÊNCIAS:

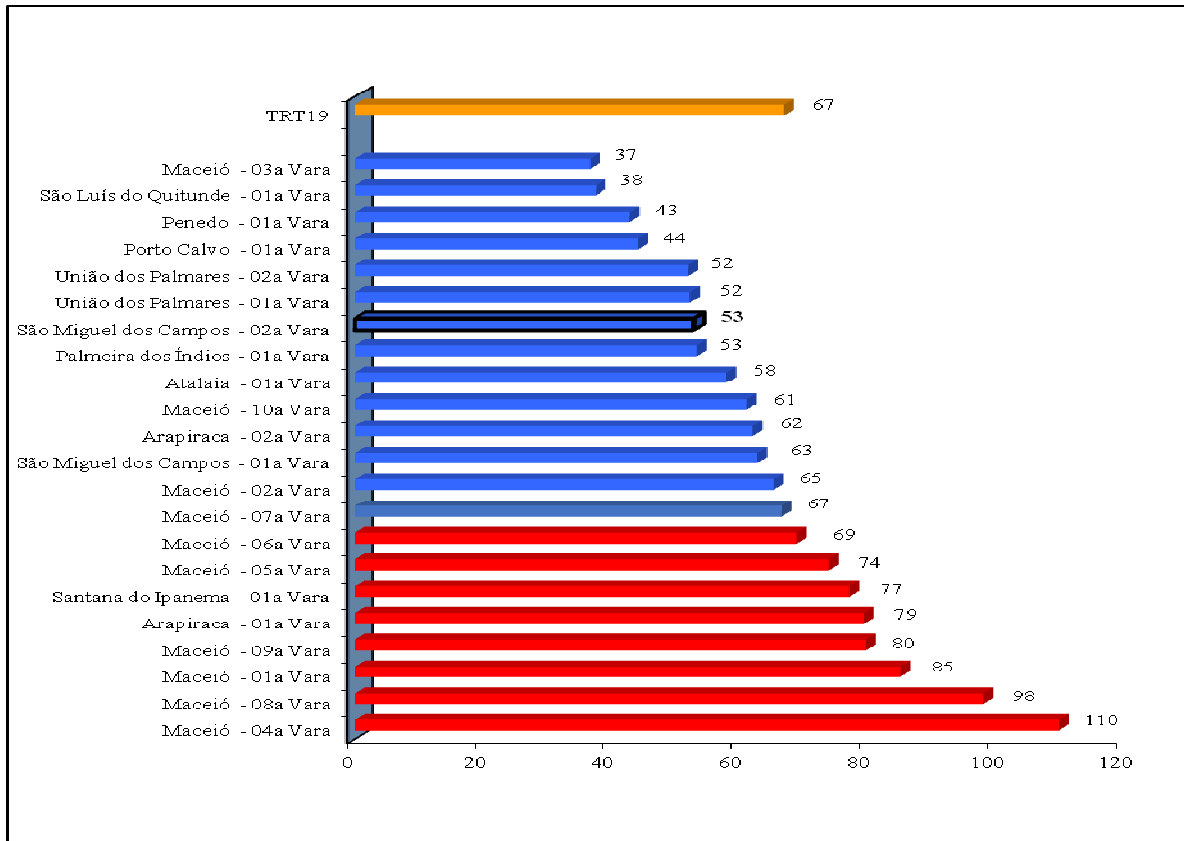
A pauta da unidade funciona da seguinte forma: as audiências são realizadas às terças-feiras e quintas-feiras, de forma virtual e híbrida (a requerimento da parte). O atendimento aos advogados é feito presencialmente, pelo telefone, pelos meios eletrônicos, pelo “whatsapp” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende às partes no intervalo entre as audiências, de forma virtual ou após o encerramento da pauta, ou mesmo em outros dias mediante prévio agendamento feito com a secretaria. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro, ainda no ano de 2020, e na última, realizada no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, os Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores-Gerais da Justiça do Trabalho fizeram lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, observando-se, obviamente, as restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão, por força da pandemia. De toda sorte, reforça-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação n.º 008/2020, desta Corregedoria, devendo-se dar ampla publicidade desse horário.



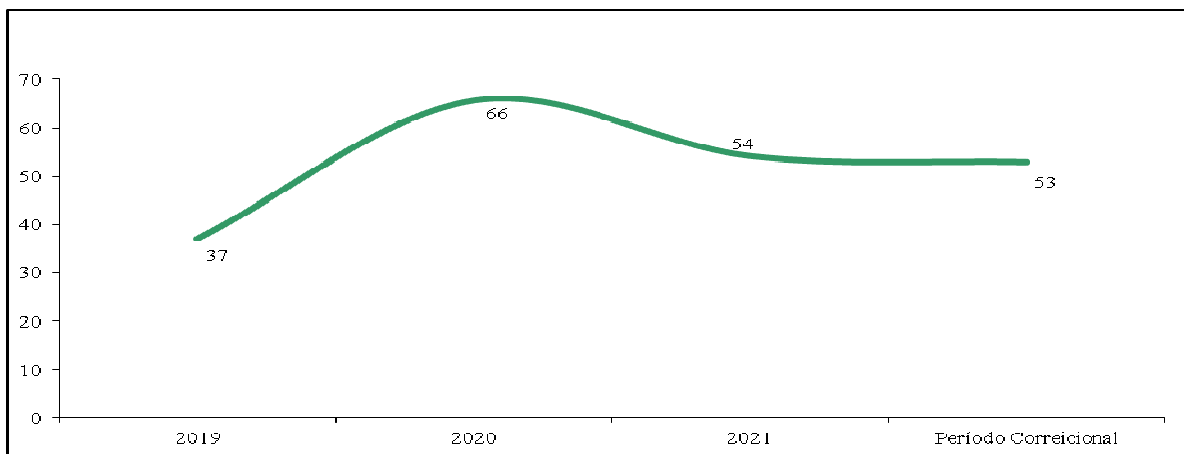
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 11

1.1.1 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA



1.1.1.1. - SÉRIE HISTÓRICA:

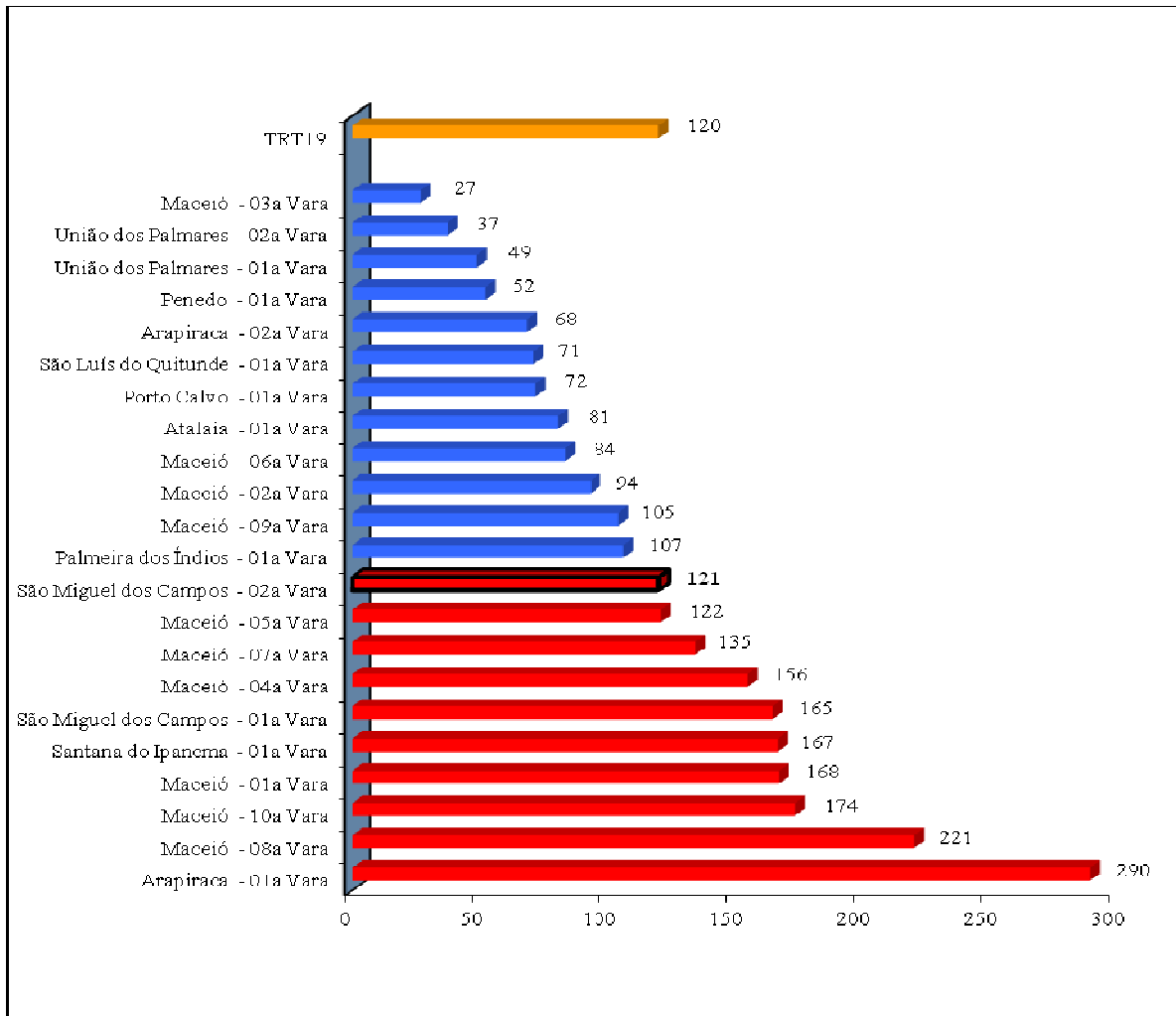




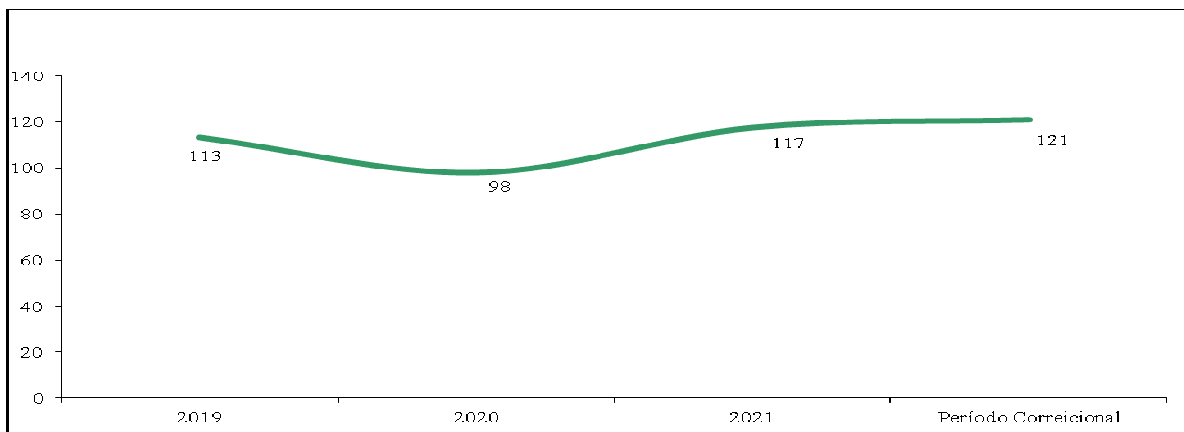
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 12

1.1.2 - PRAZO MÉDIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO:



1.1.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

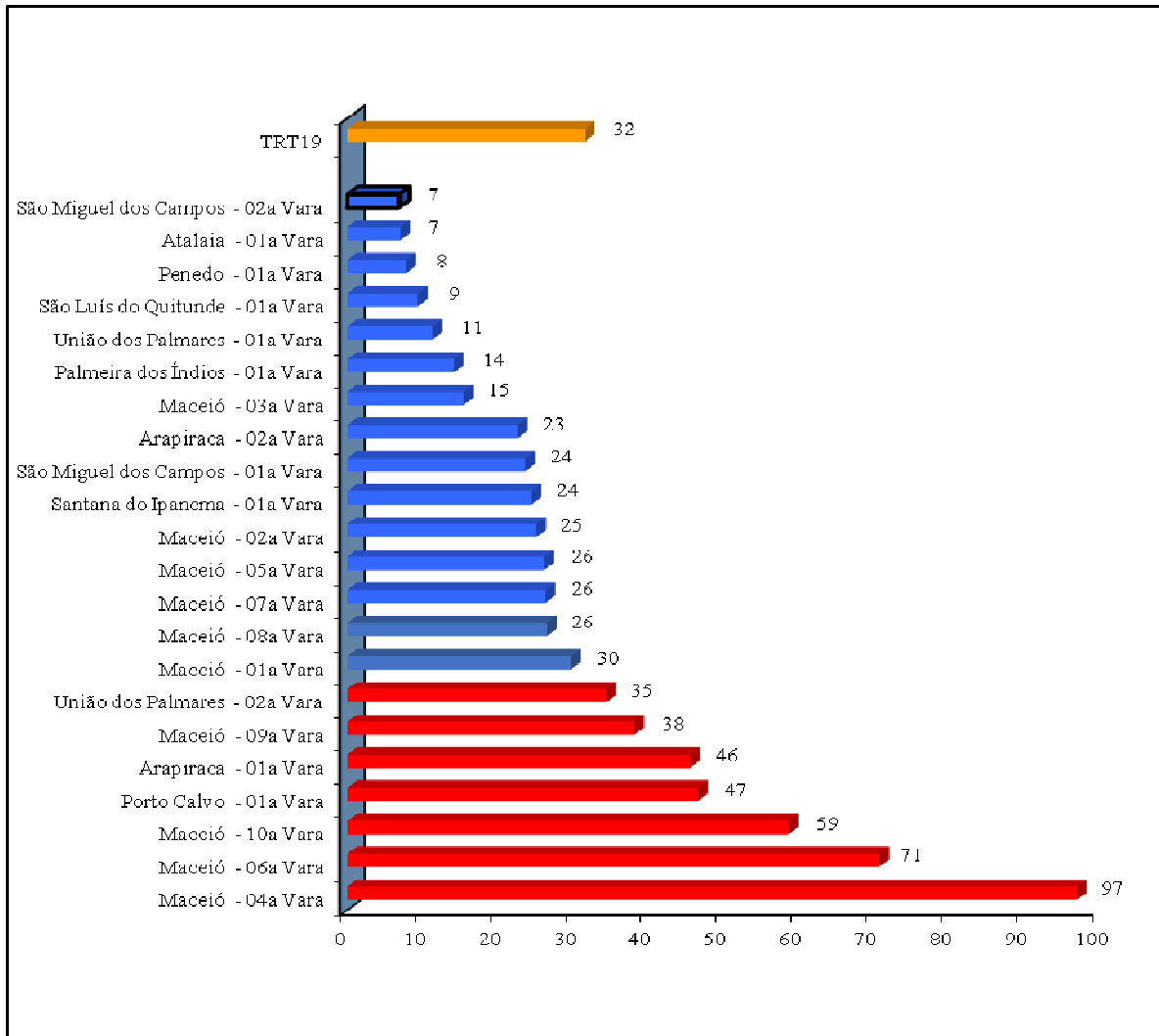




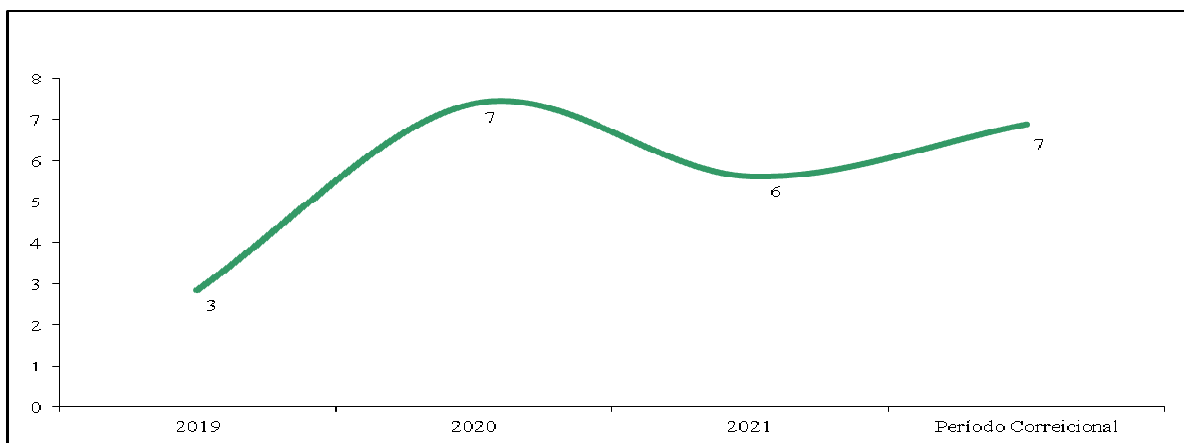
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 13

1.1.3 - PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

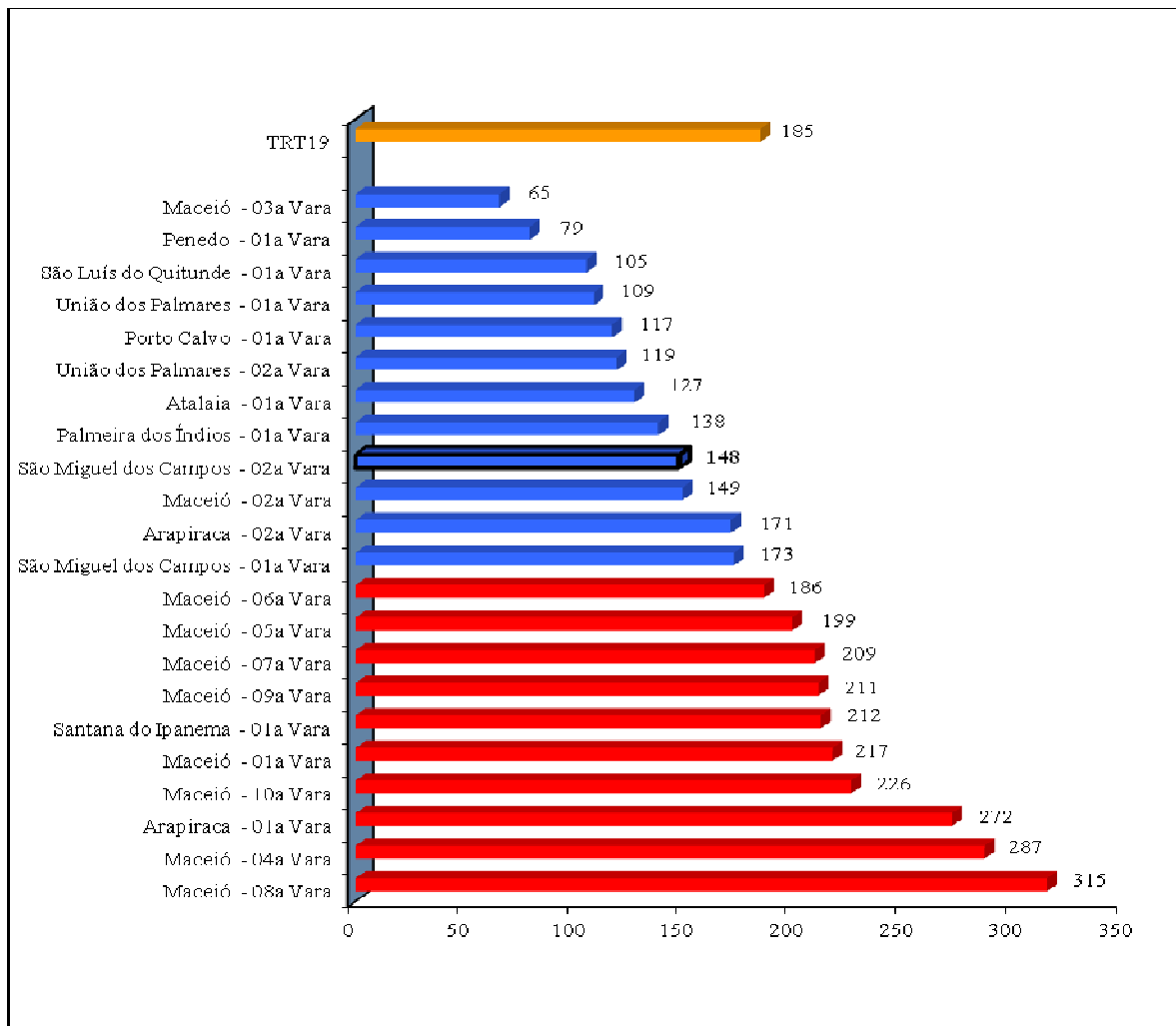




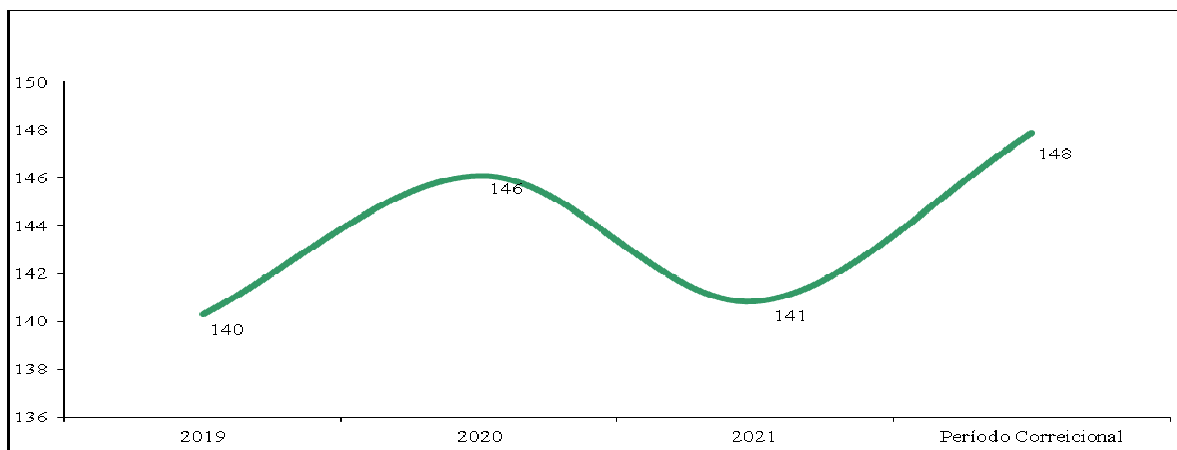
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 14

1.1.4 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

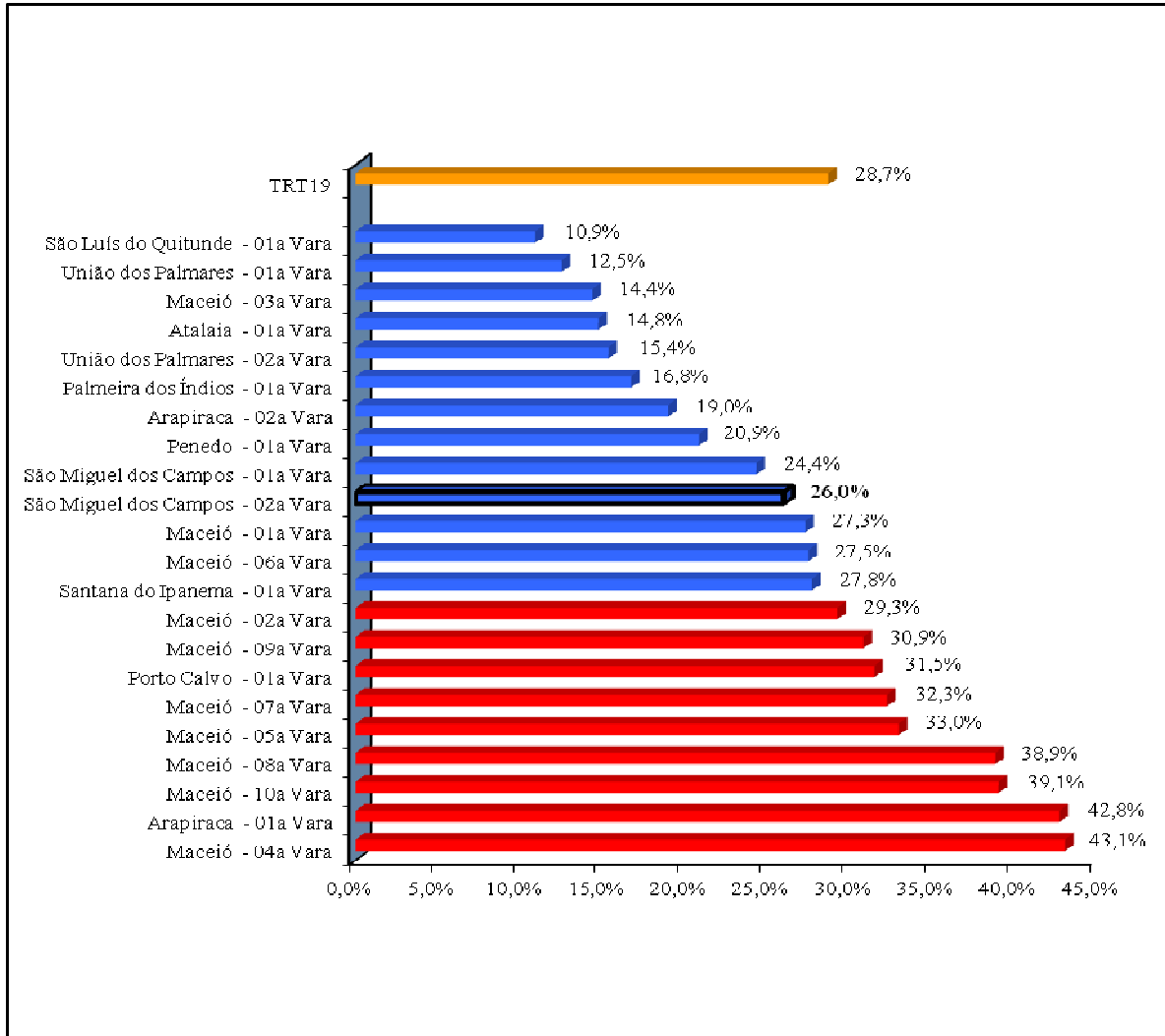




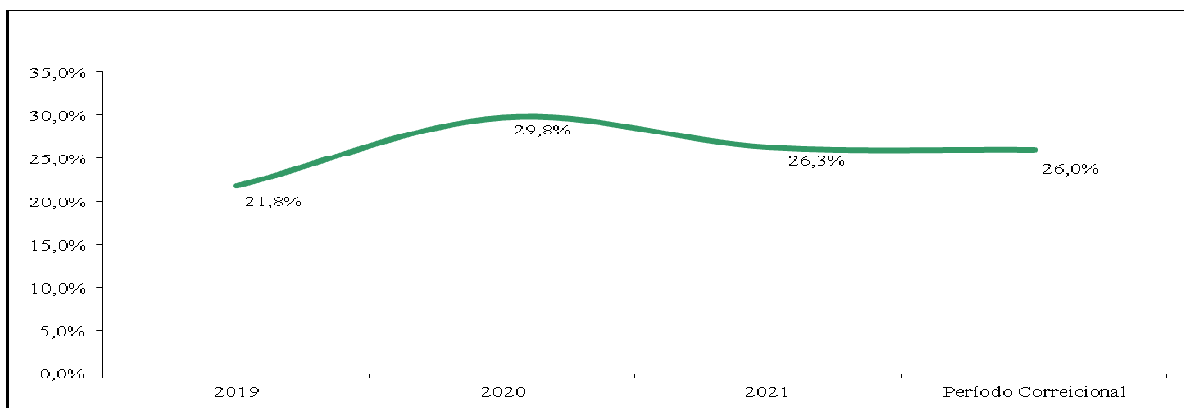
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 15

1.1.5 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA PAUTA



1.1.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



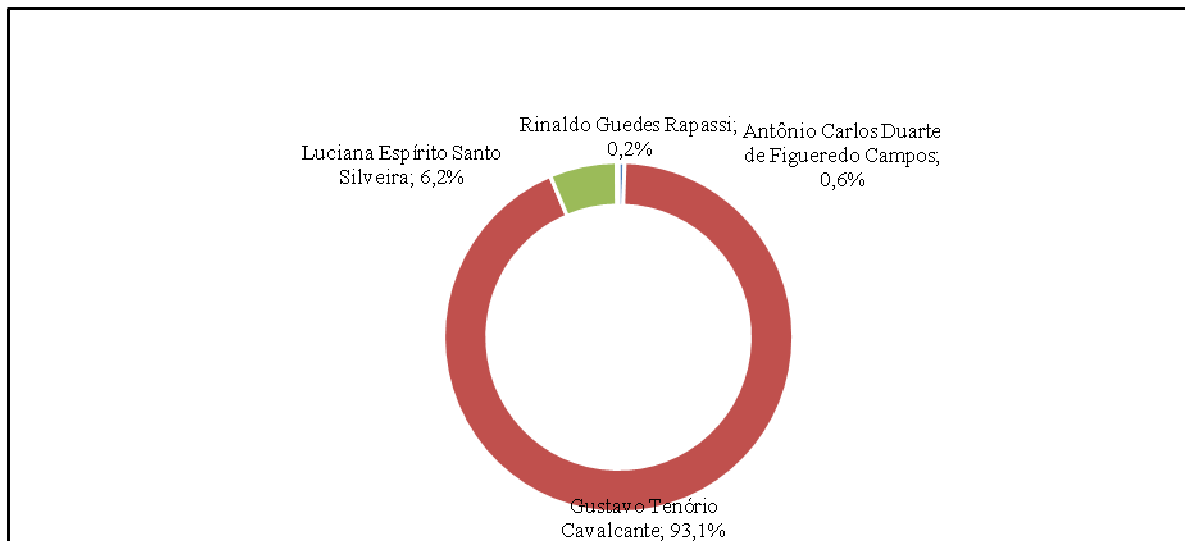


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

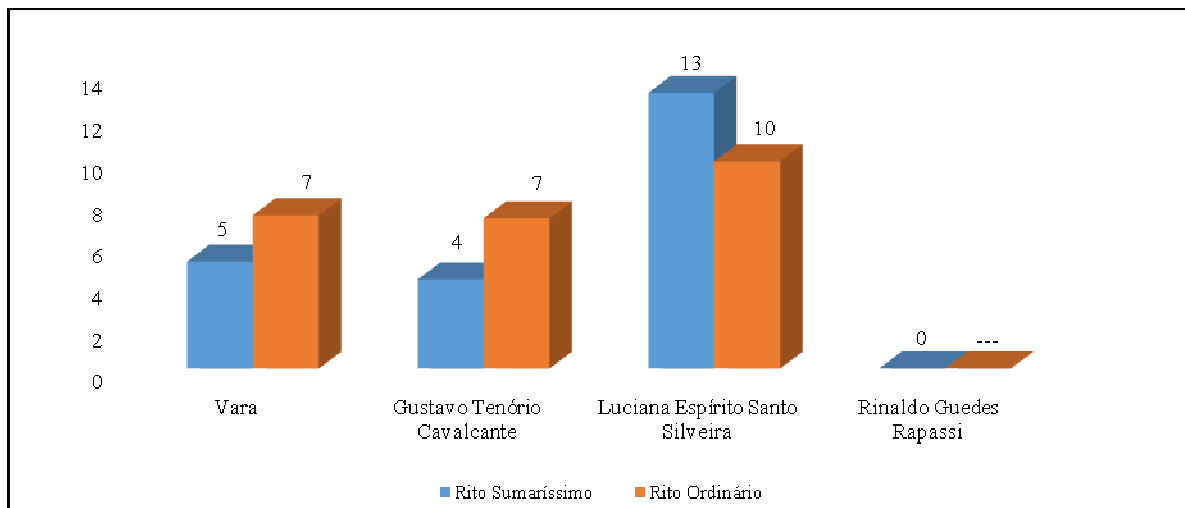
Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 16

1.2 - ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)

1.2.1 - PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.2.2 - PRAZO MÉDIO INDIVIDUALIZADO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA

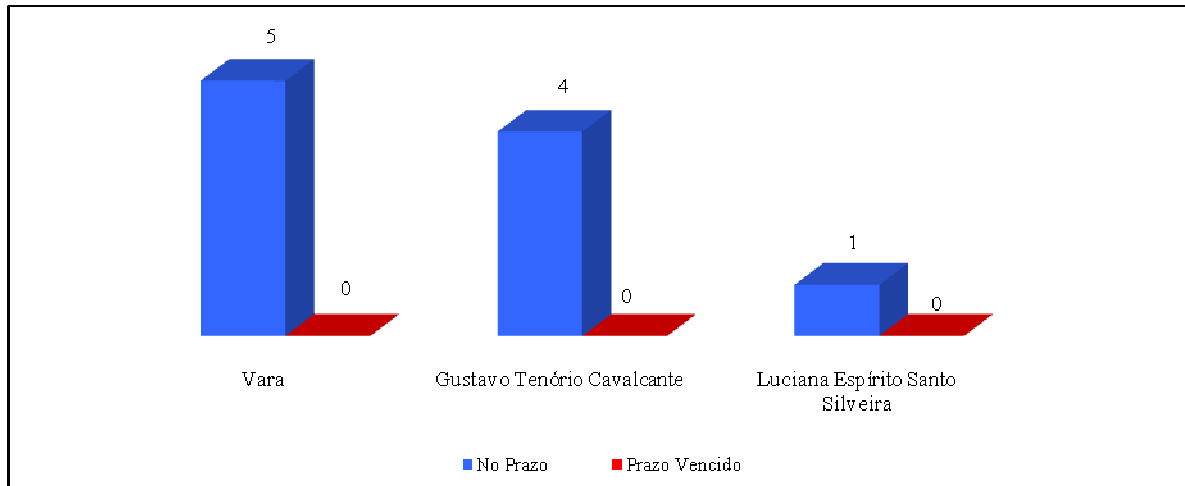




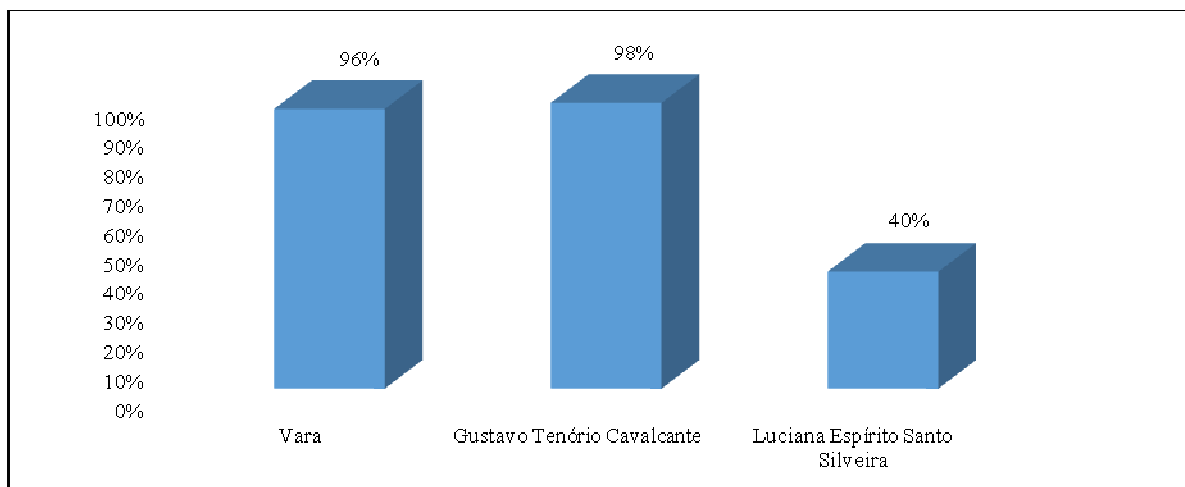
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 17

**1.2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA
AGUARDANDO PROLAÇÃO DA SENTENÇA**



**1.2.4 - PERCENTUAL INDIVIDUALIZADO DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA
UNIDADE**

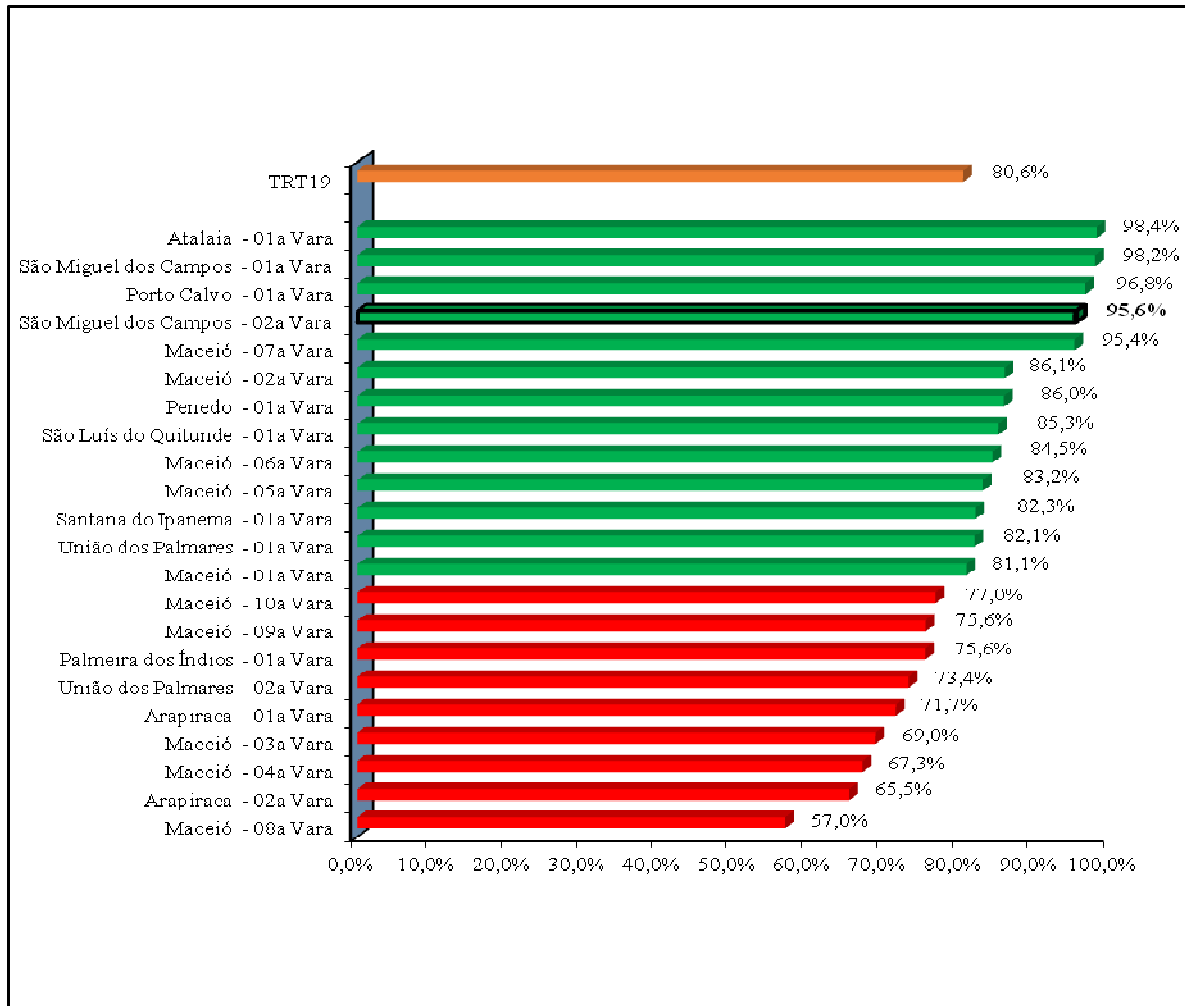




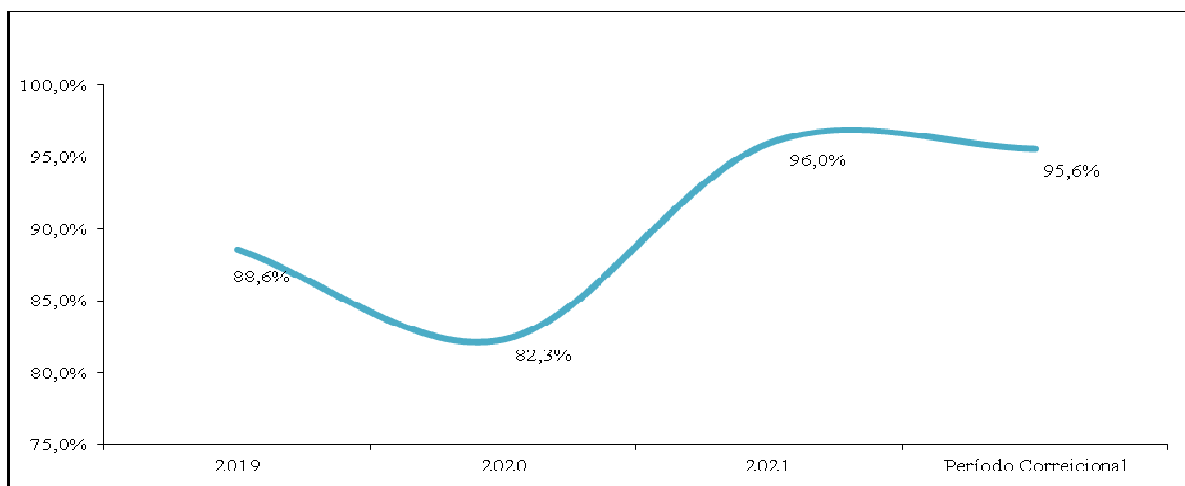
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 18

1.2.5 - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA REGIÃO



1.2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



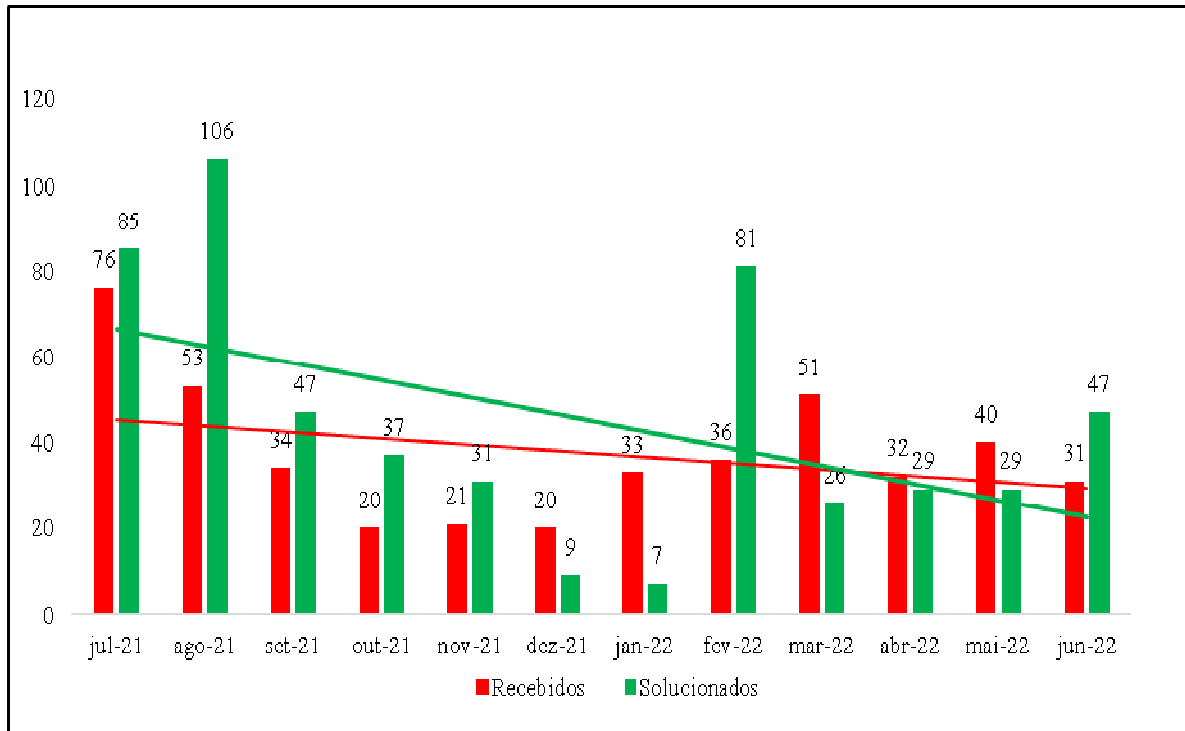


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

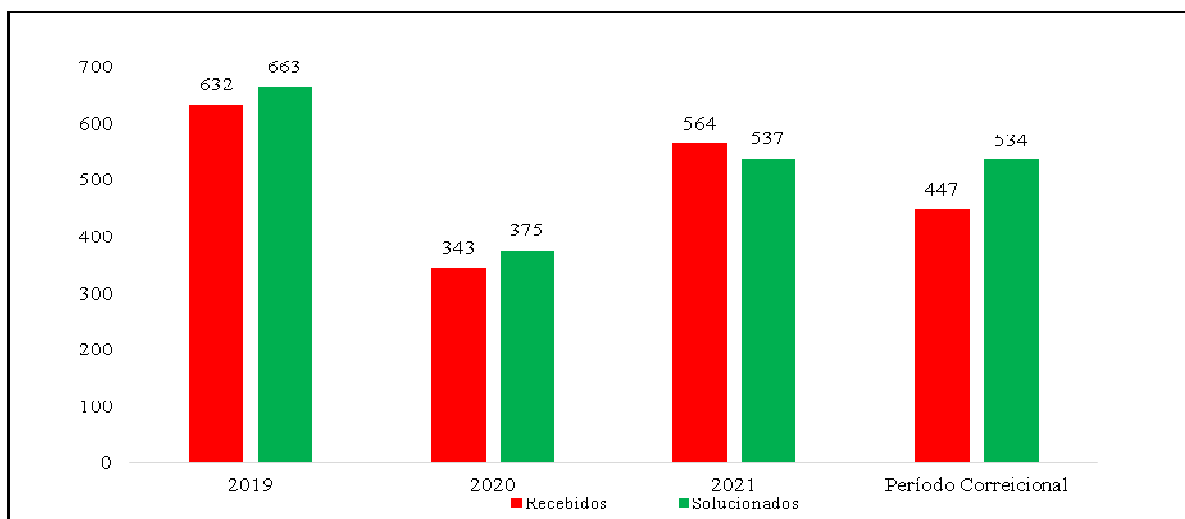
Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 19

1. 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE CONHECIMENTO:

1.3.1 - PROCESSOS RECEBIDOS X PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.3.1.1 - SÉRIE HISTÓRICA

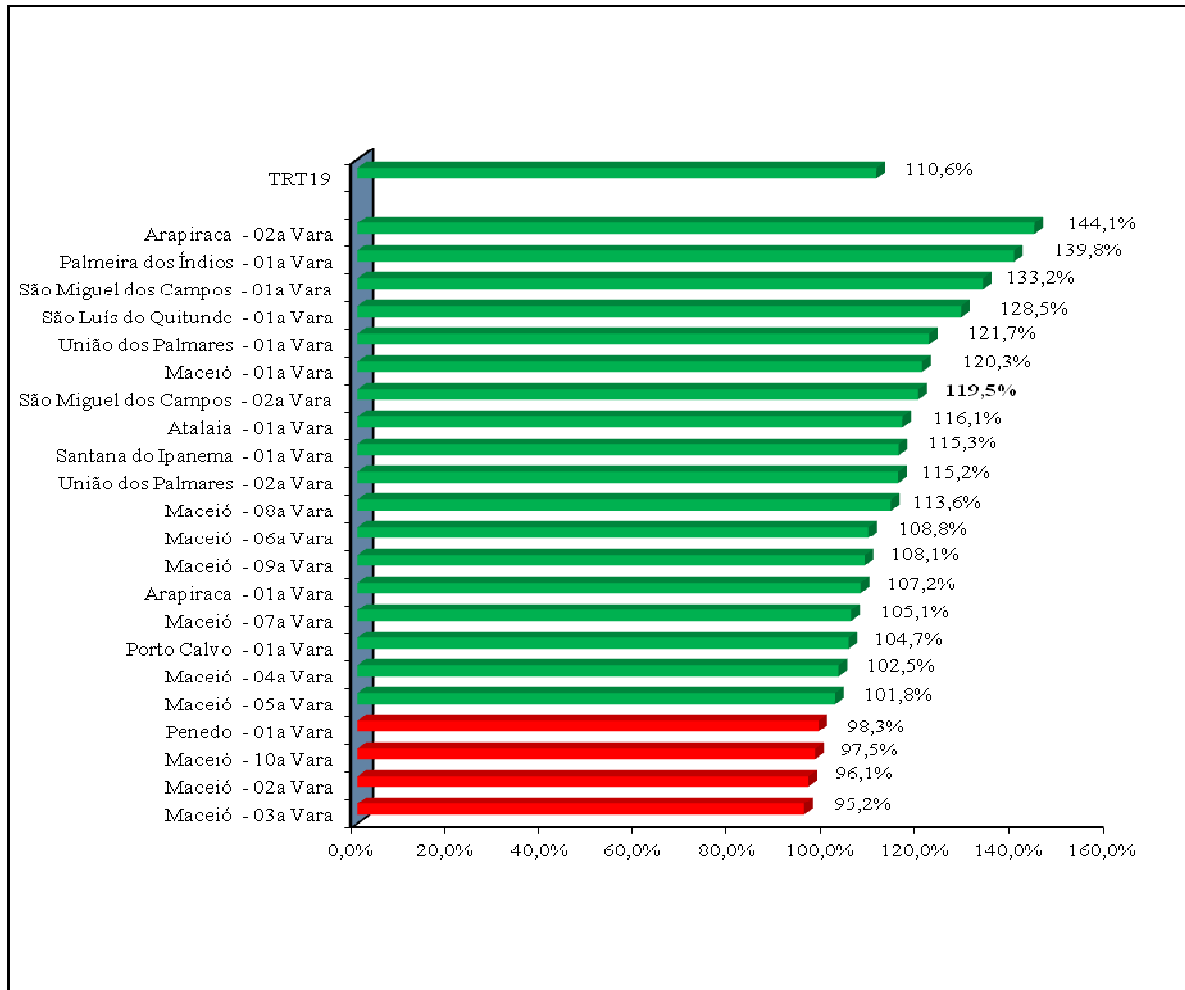




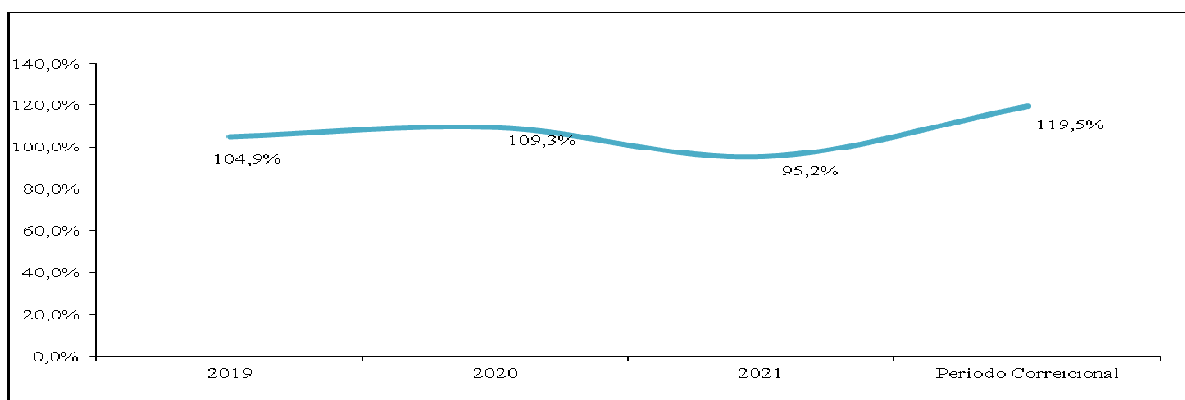
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 20

1.3.2 – TAXA DE SOLUÇÃO



1.3.2.1 – SÉRIE HISTÓRICA

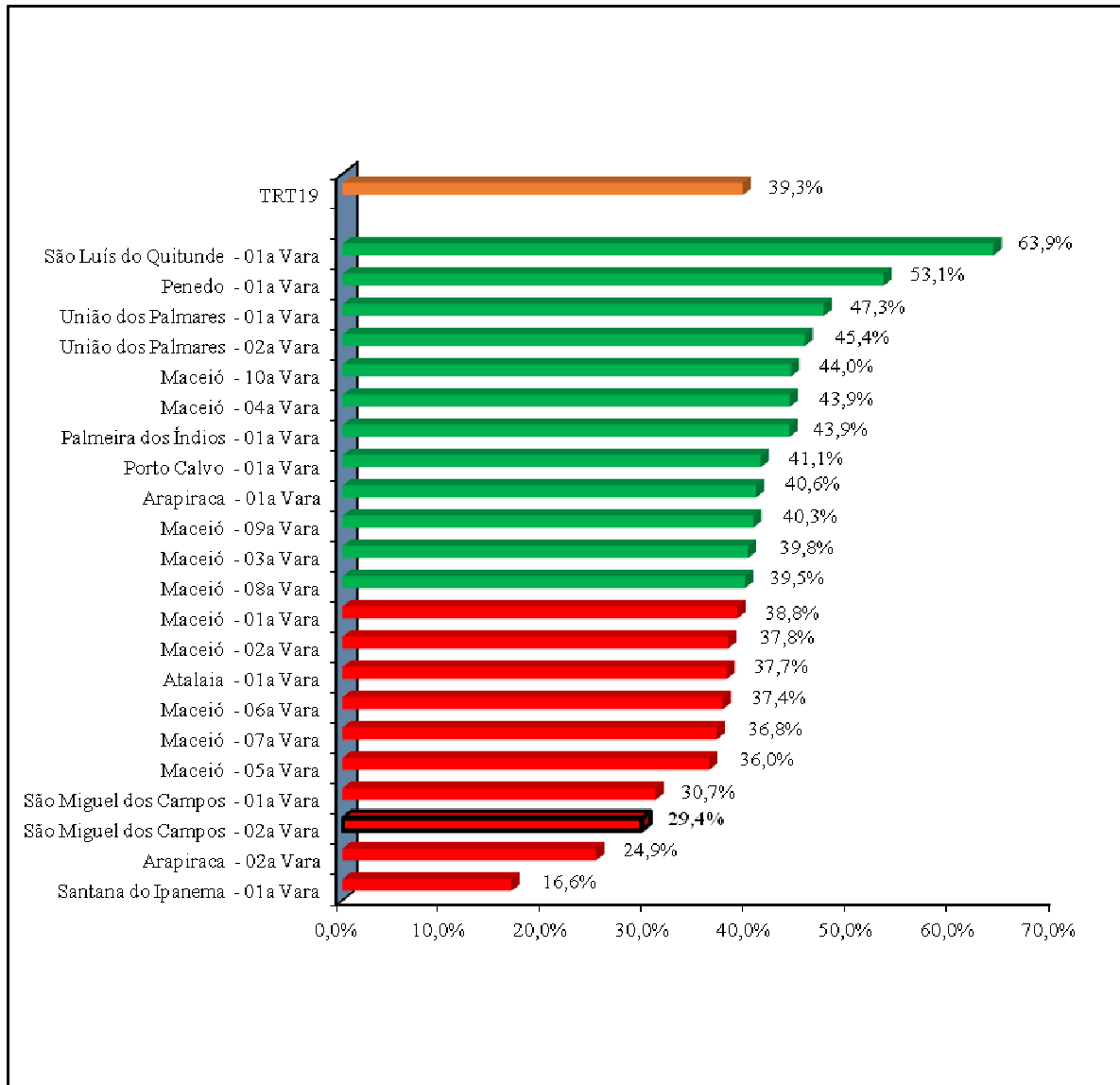




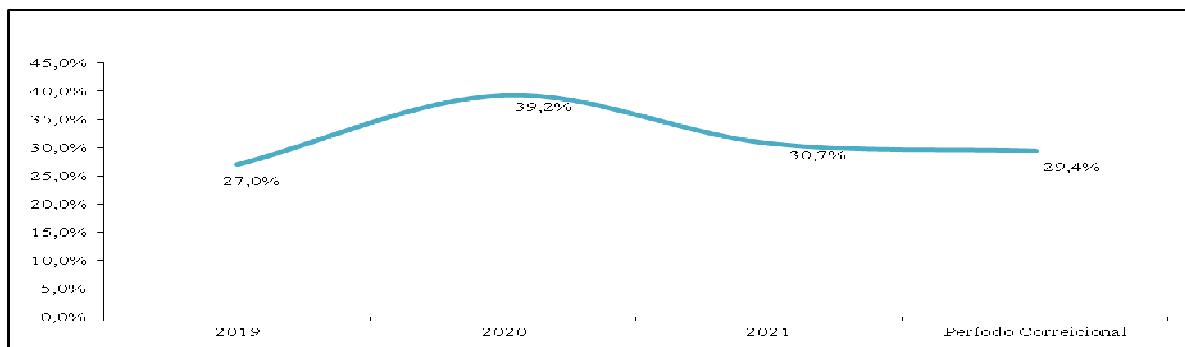
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 21

1.3.3 – TAXE DE CONCILIAÇÃO



1.3.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA

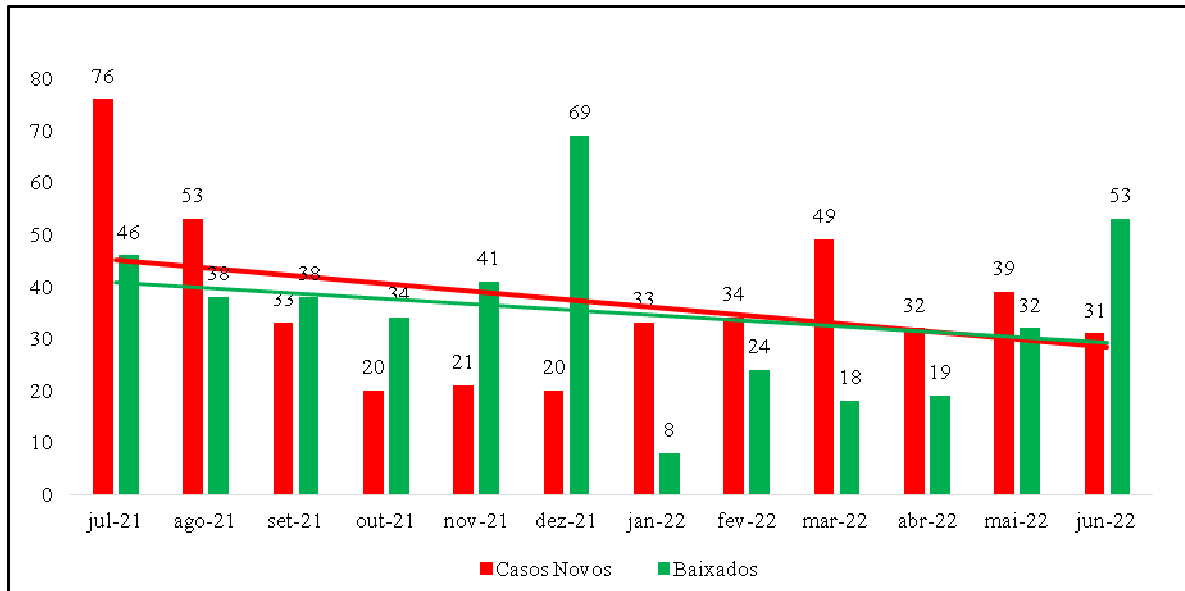




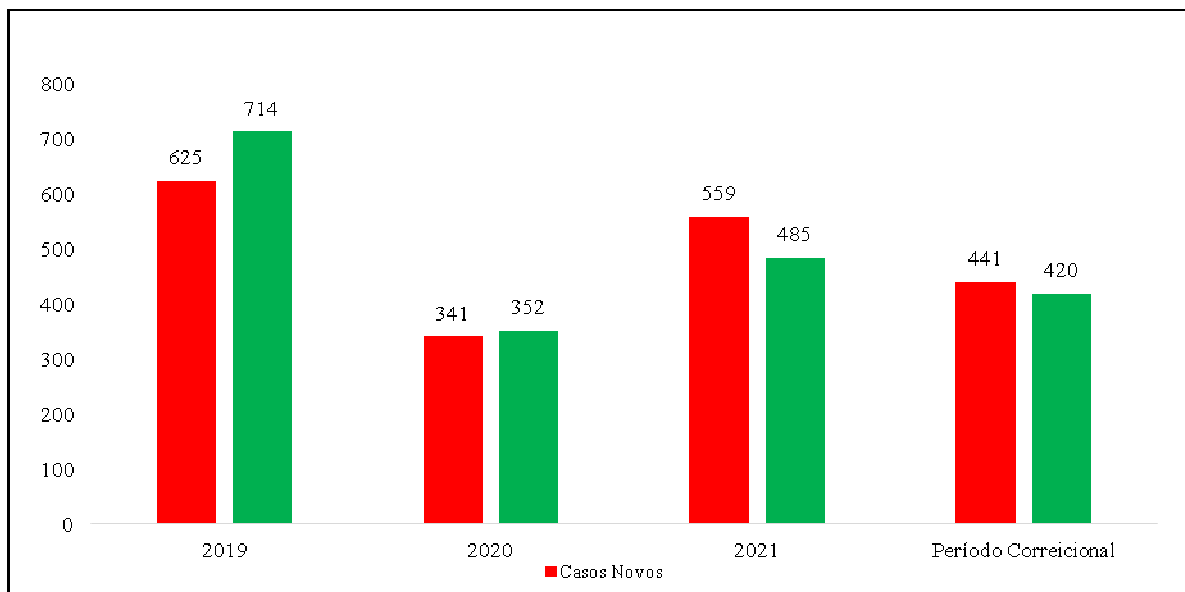
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 22

1.3.4 - CASOS NOVOS X PROCESSOS BAIXADOS



1.3.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA

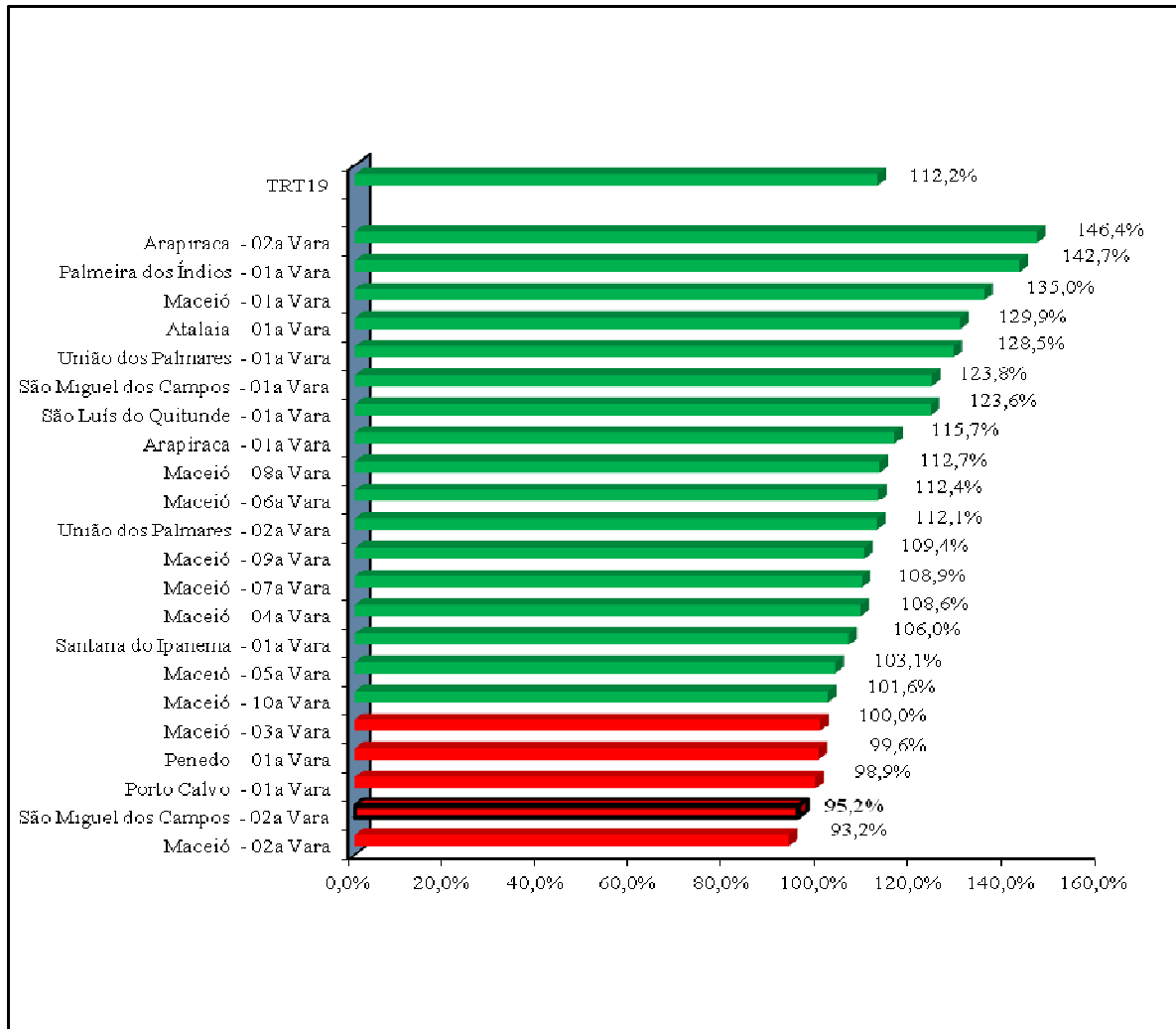




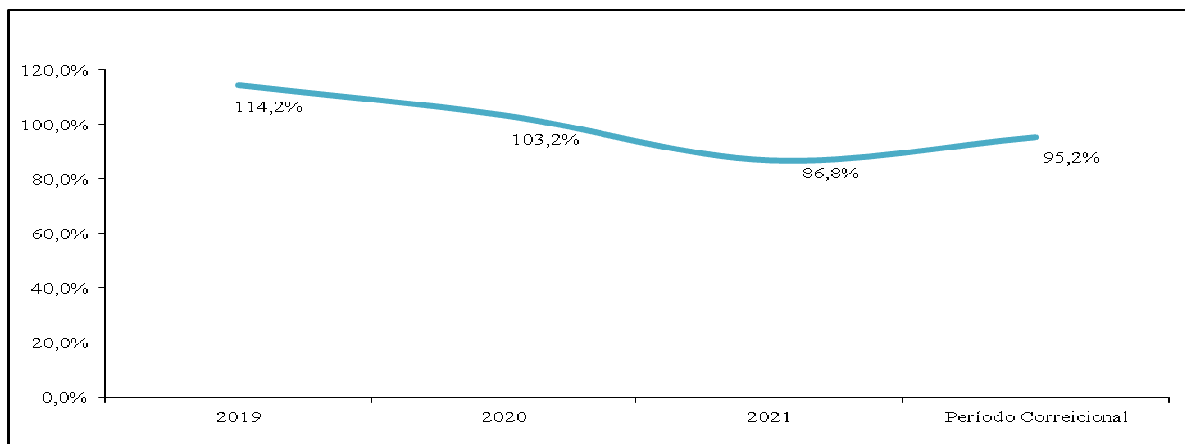
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 23

1.3.5 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



1.3.5.1 -SÉRIE HISTÓRICA

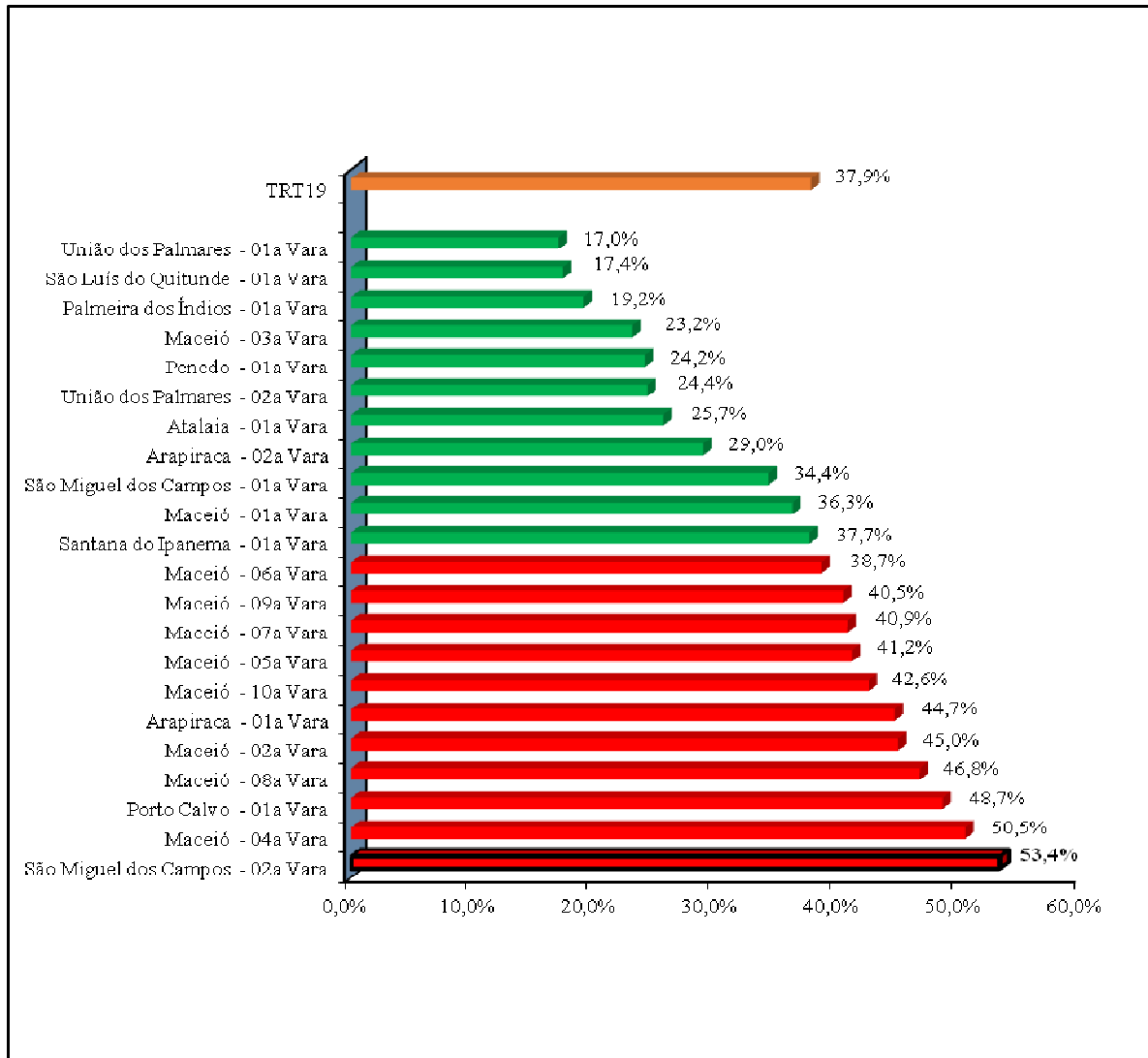




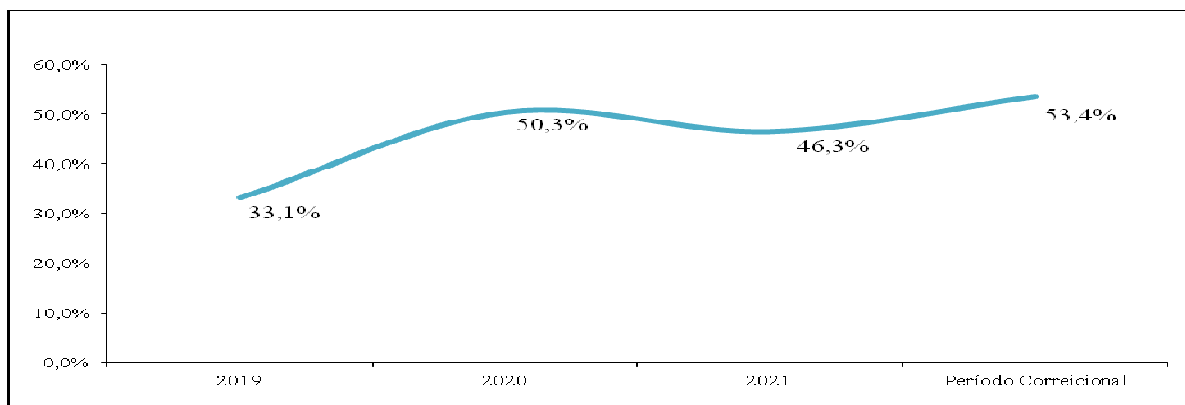
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 24

1.3.6 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



1.3.6.1 – SÉRIE HISTÓRICA

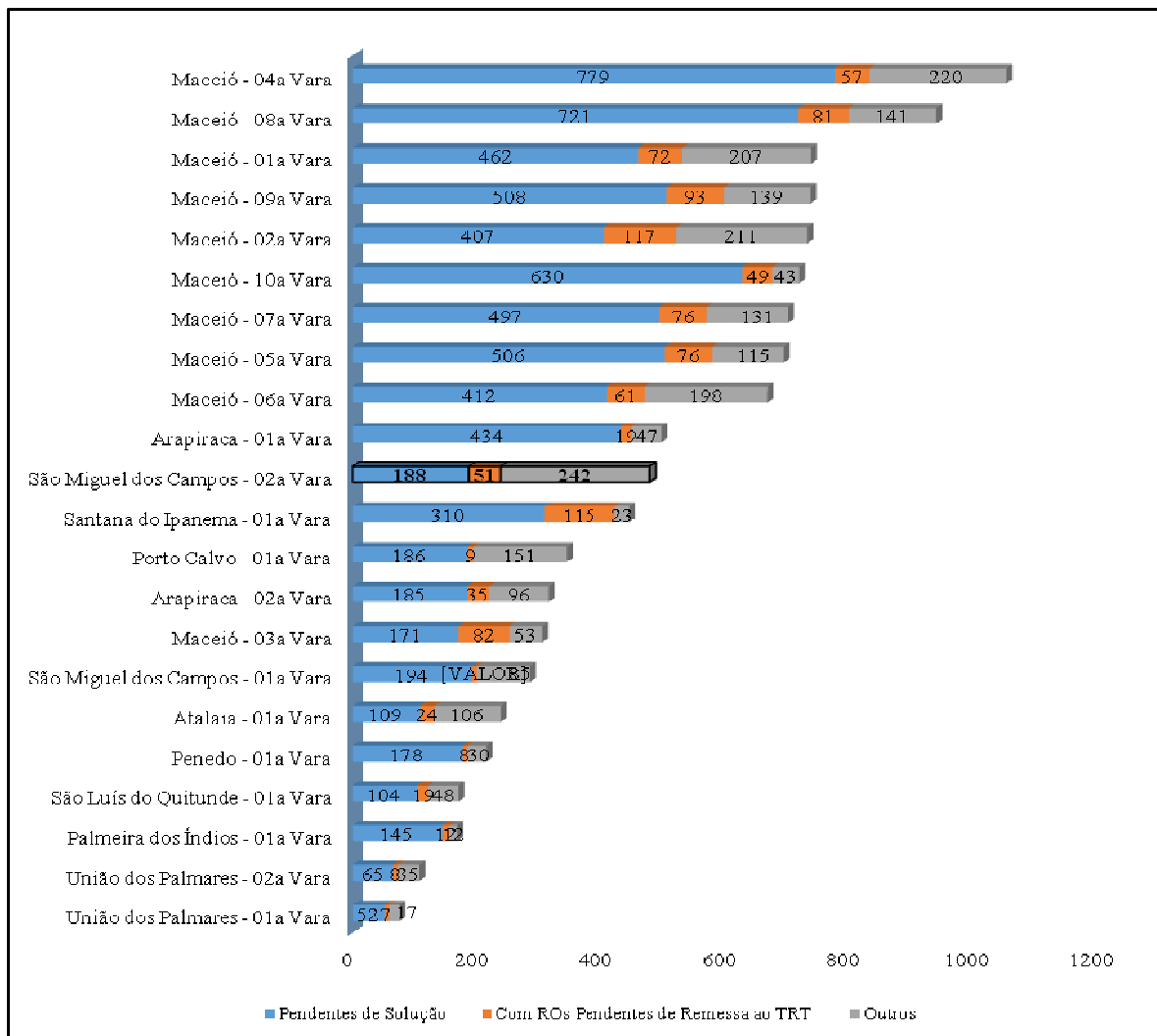




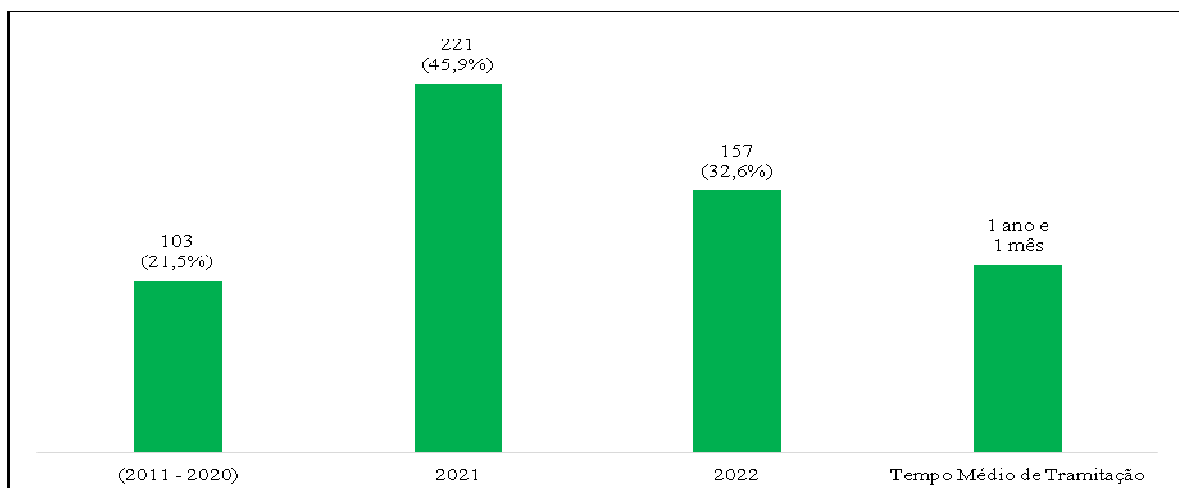
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 25

1.3.7 -DETALHAMENTO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA



1.3.8- PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO

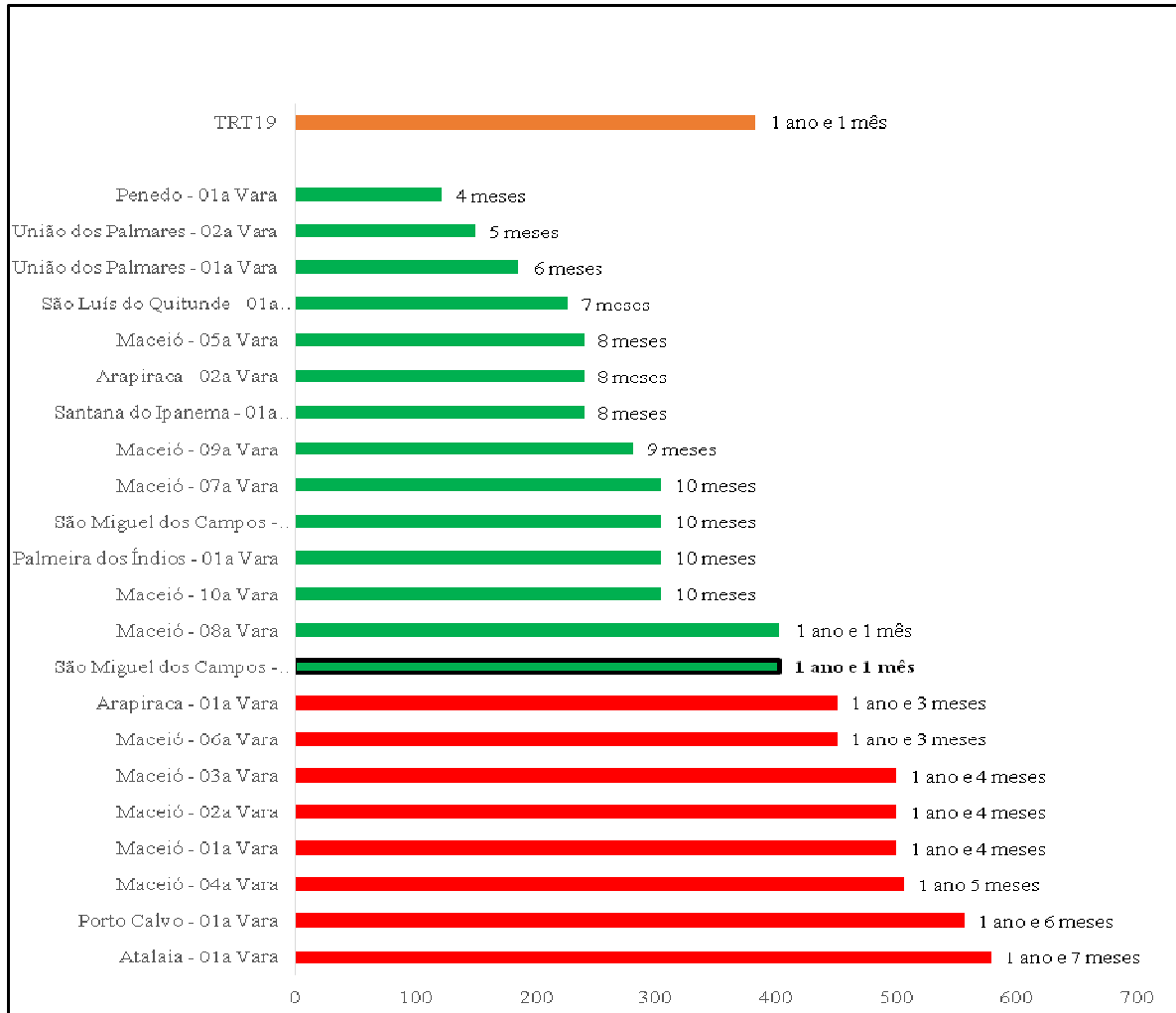




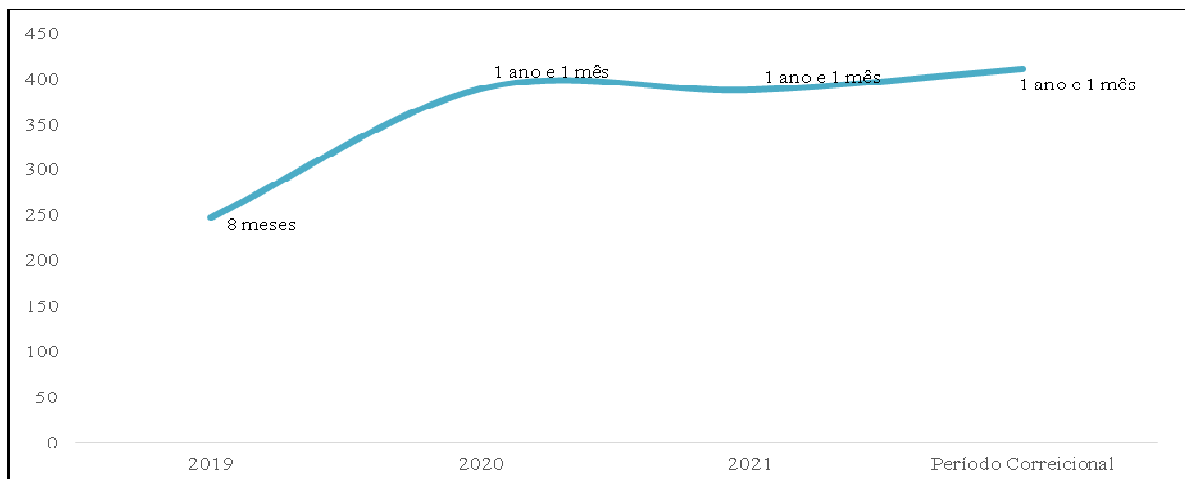
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 26

1.3.9- TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE
BAIXA



1.3.9.1 - SÉRIE HISTÓRICA



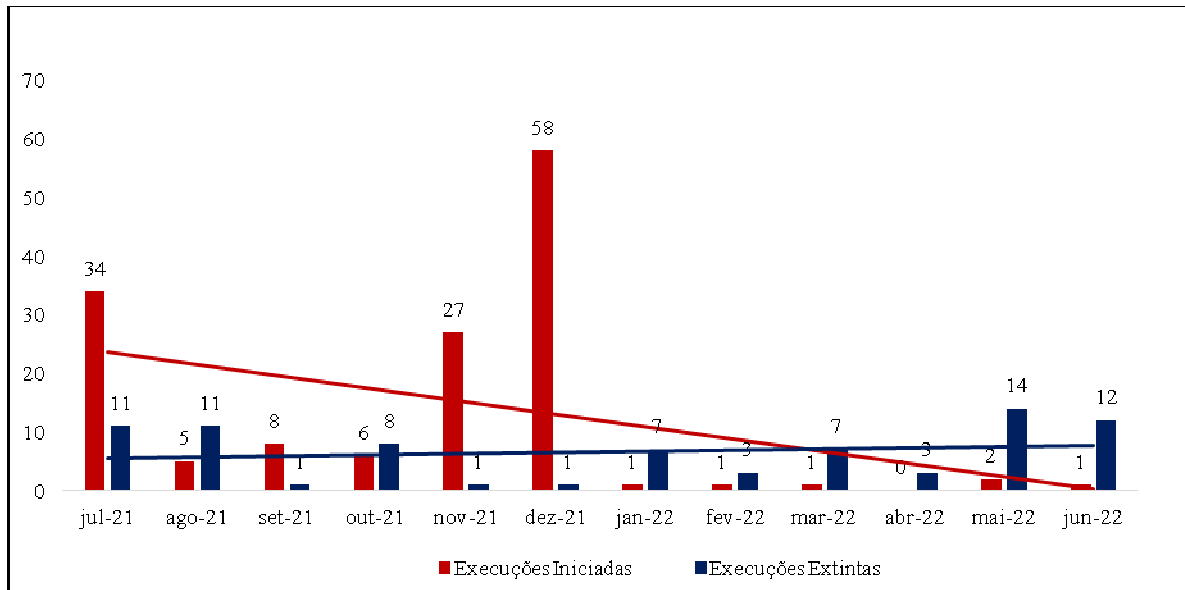


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

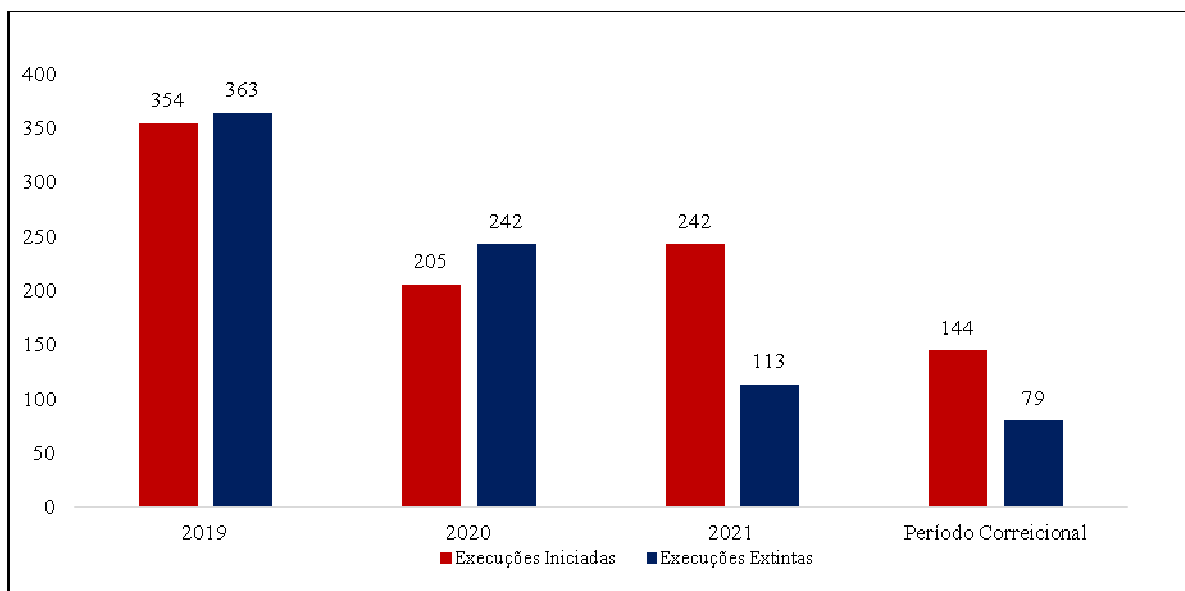
Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 27

2. FASE DE EXECUÇÃO

2.1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE EXECUÇÃO



2.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA

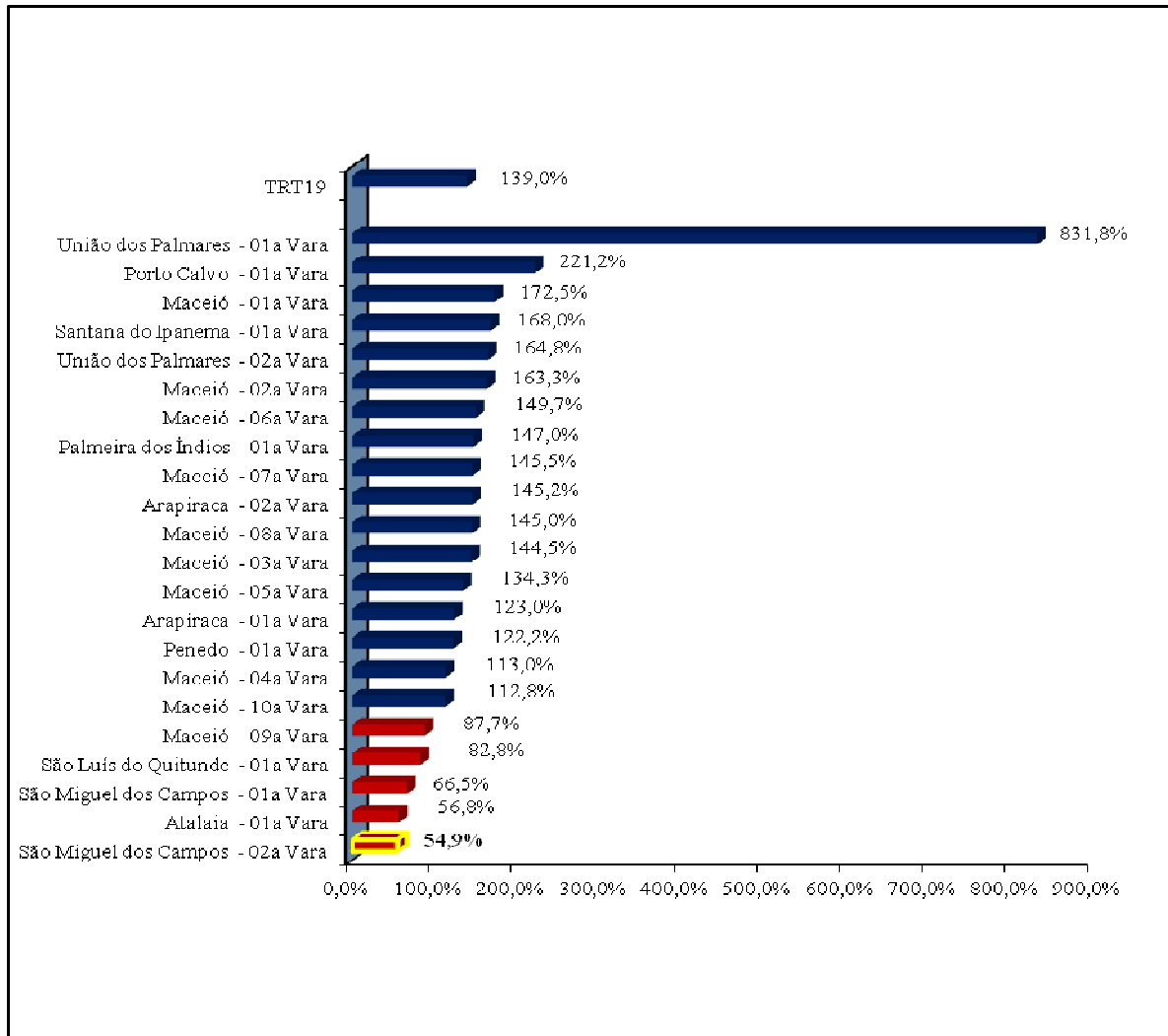




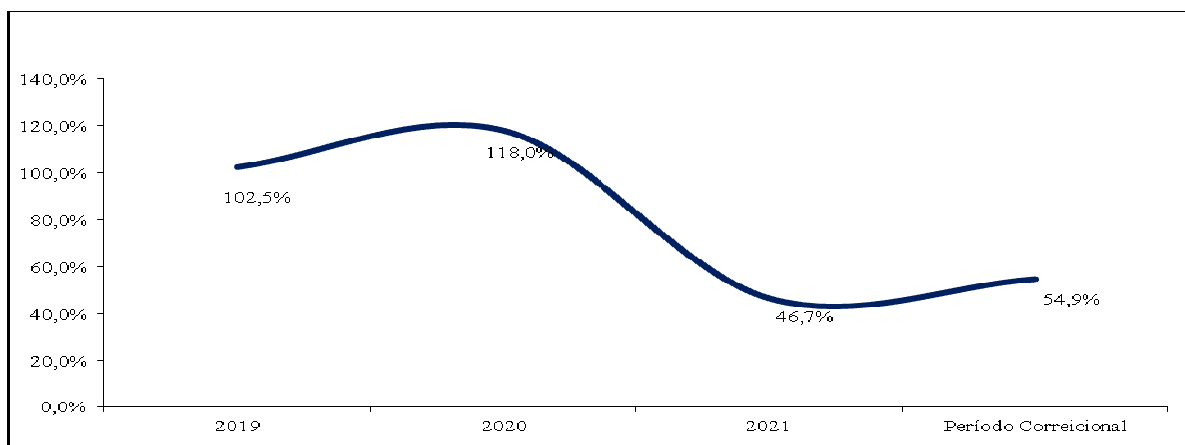
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 28

2.2 - TAXA DE EXECUÇÃO



2.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA

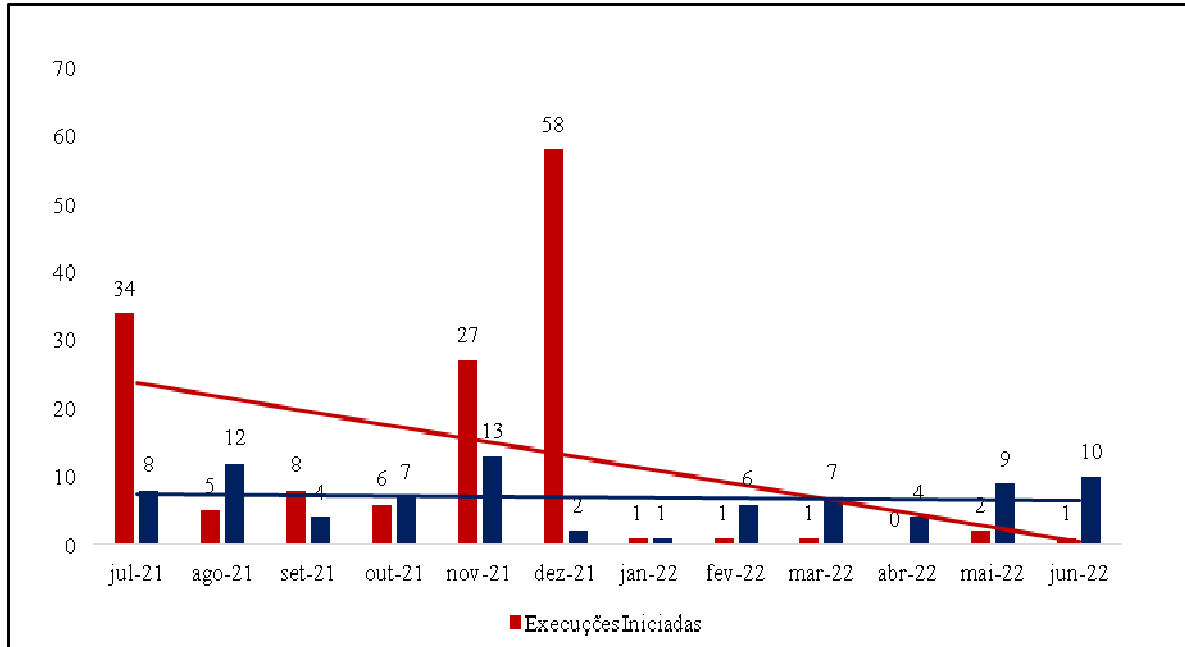




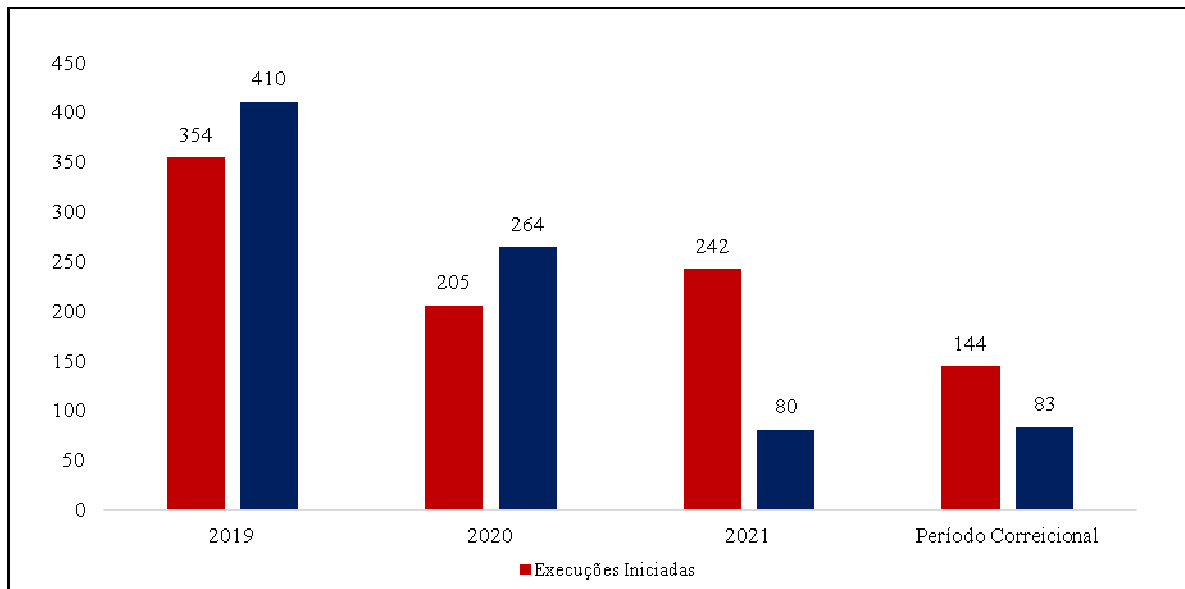
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 29

2.3 – QUANTIDADE DE PROCESSOS BAIXADOS



2.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA

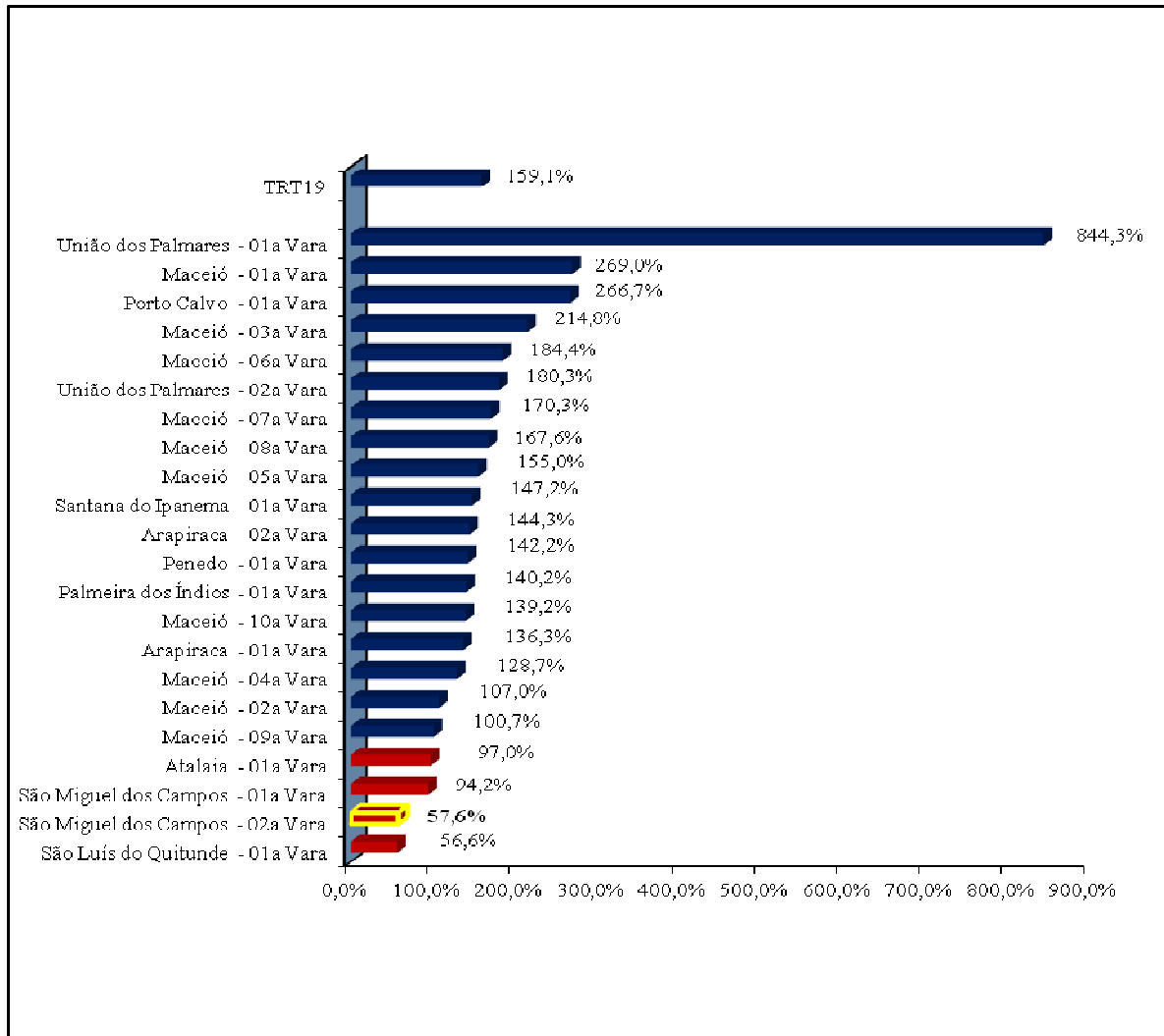




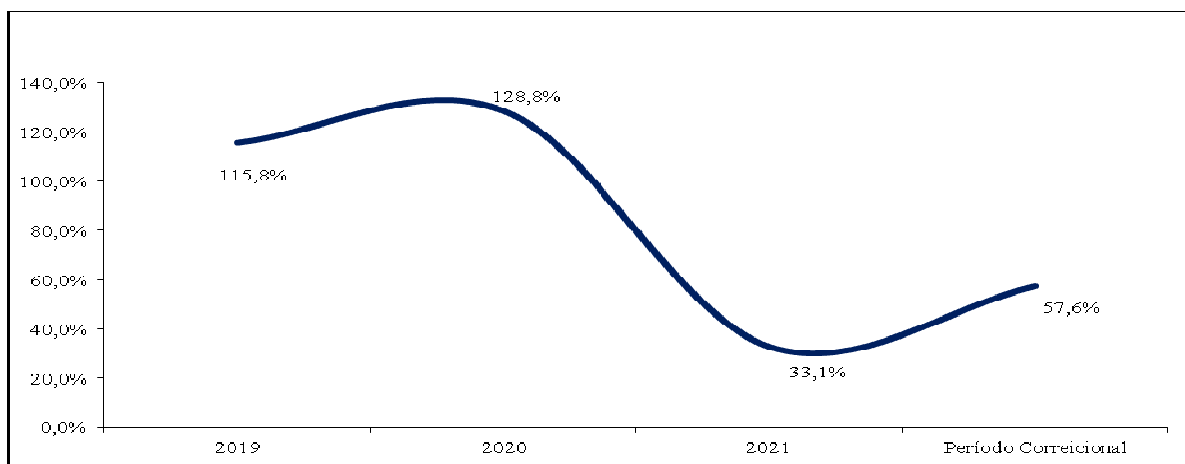
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 30

2.4 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



2.4.1 – SÉRIE HISTÓRICA

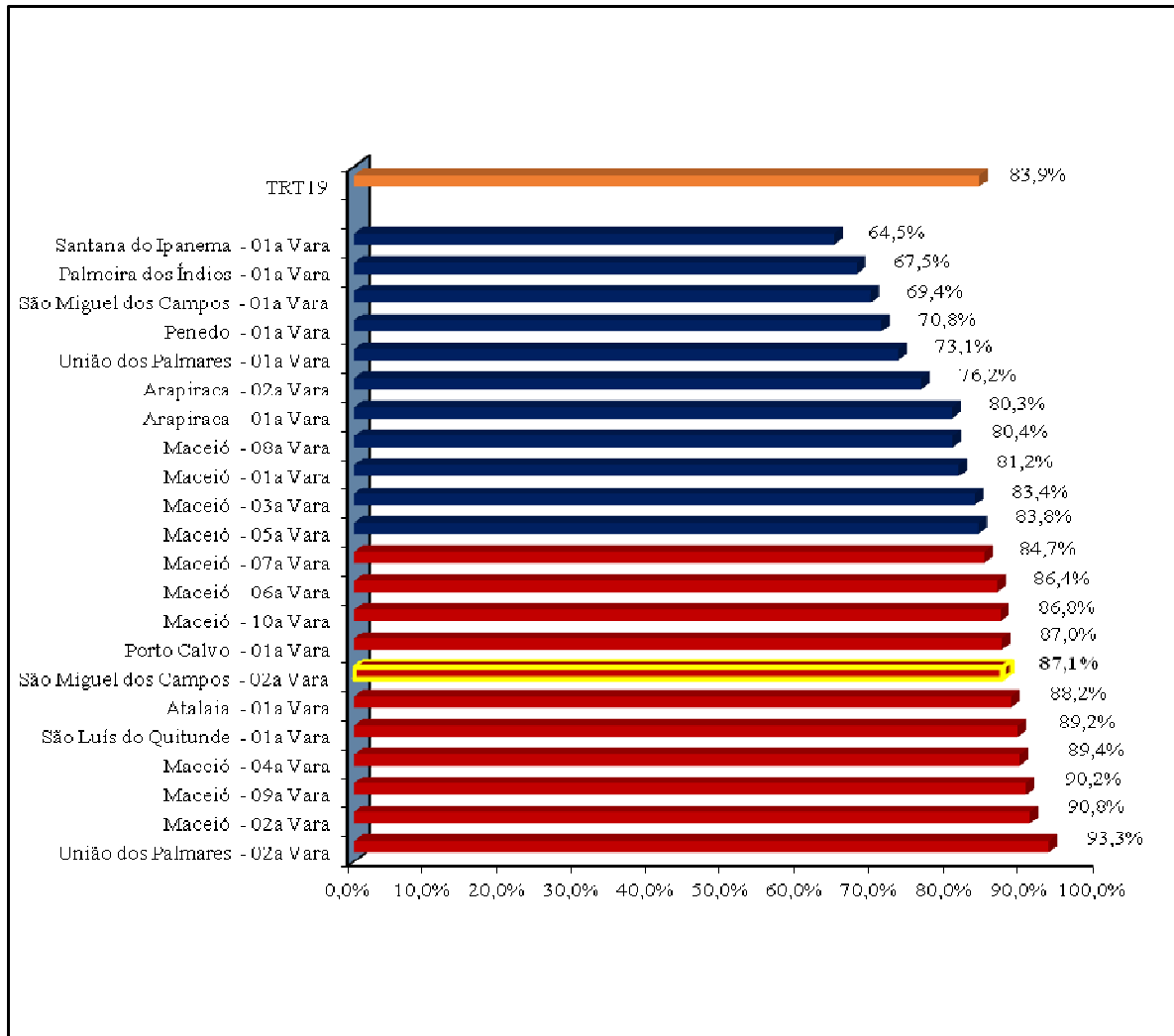




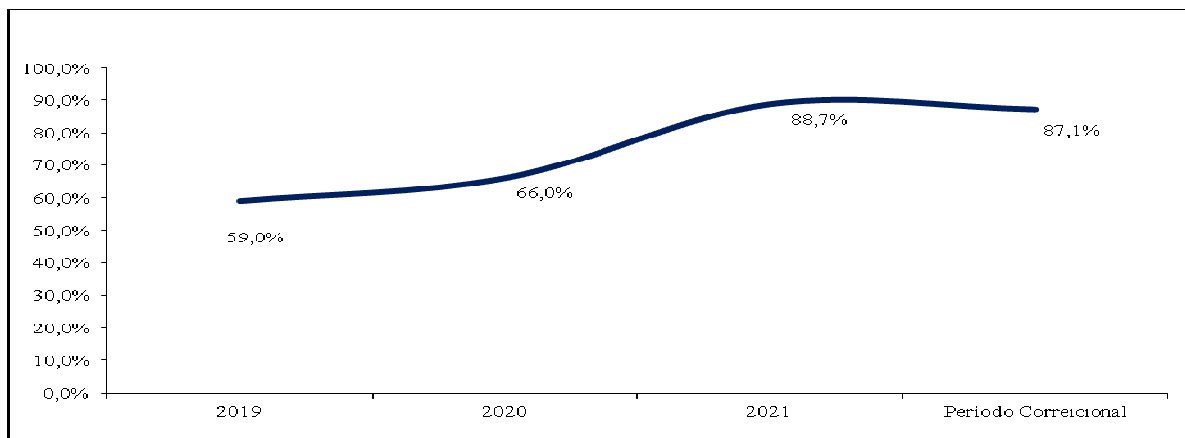
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 31

2.5. TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA

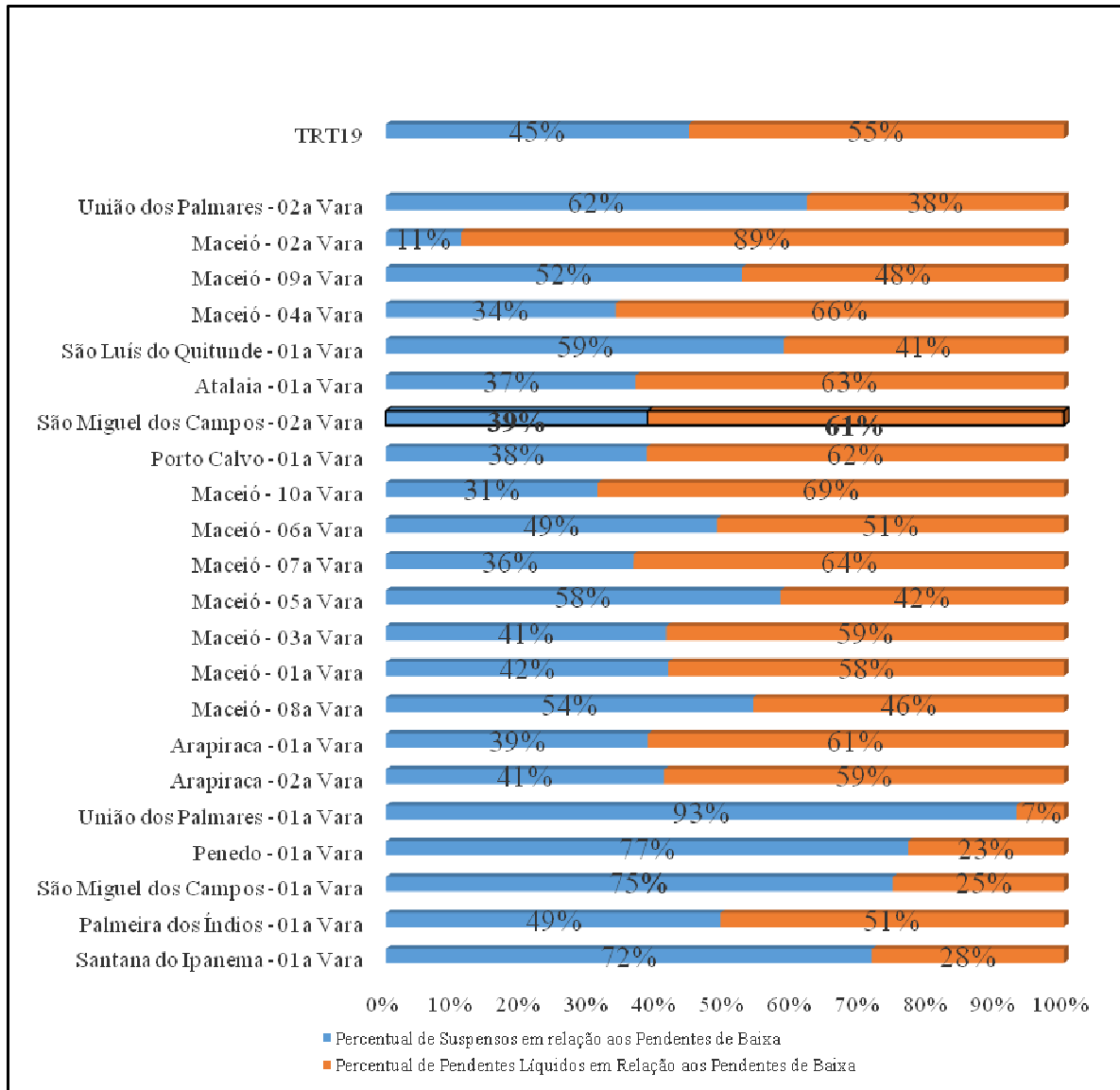




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 32

2.6 - PERCENTUAL DE PROCESSOS SUSPENSOS NA FASE DE EXECUÇÃO

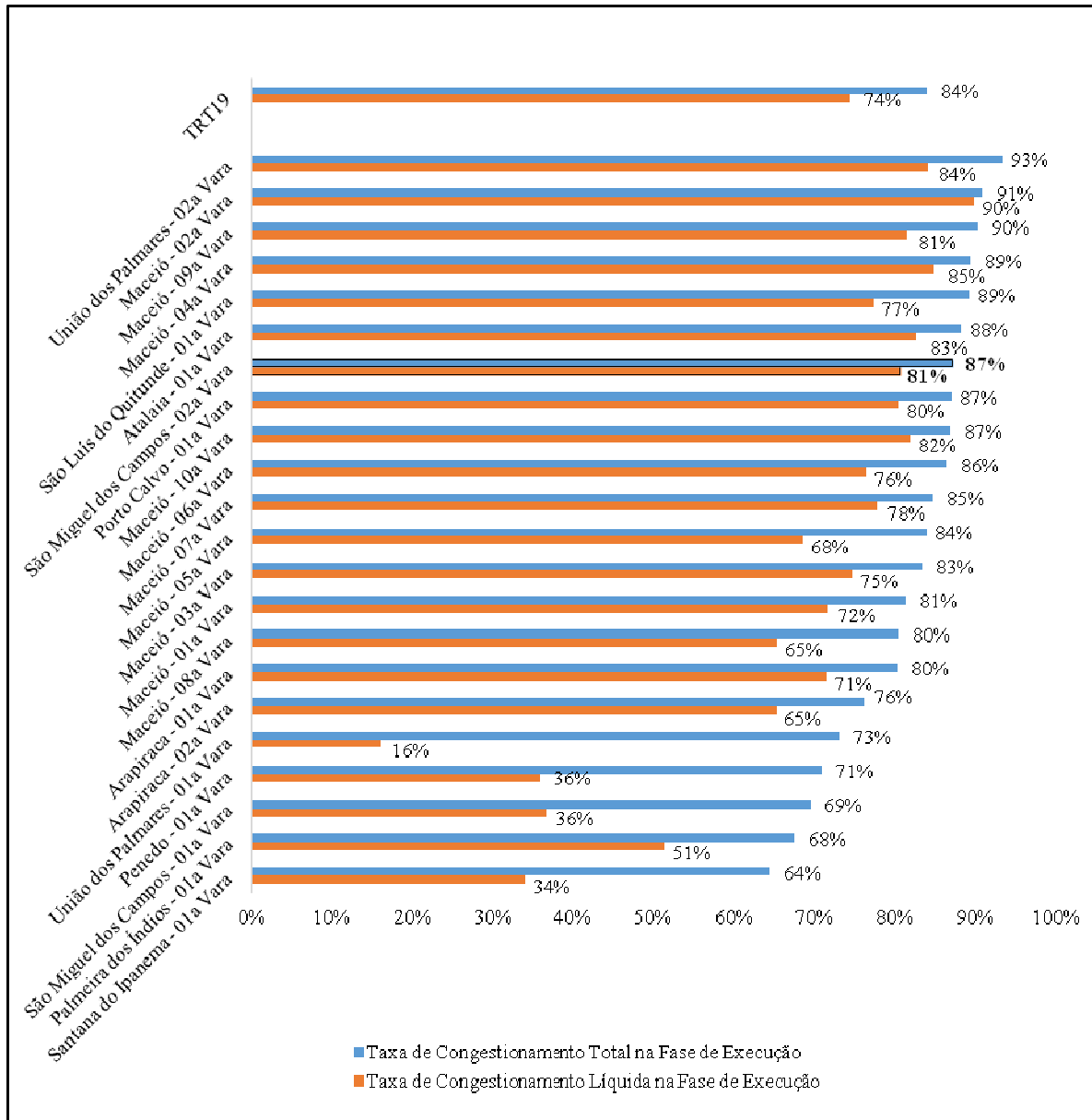




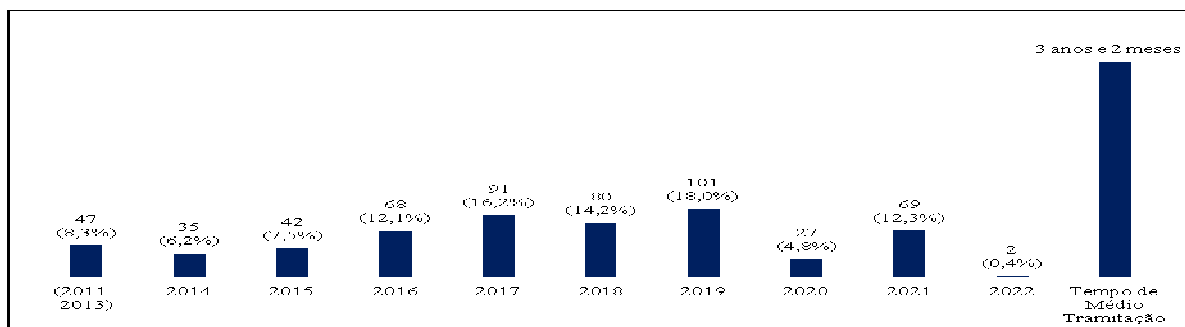
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 33

2.6.1 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO - TOTAL X LÍQUIDA



2.7 - PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO

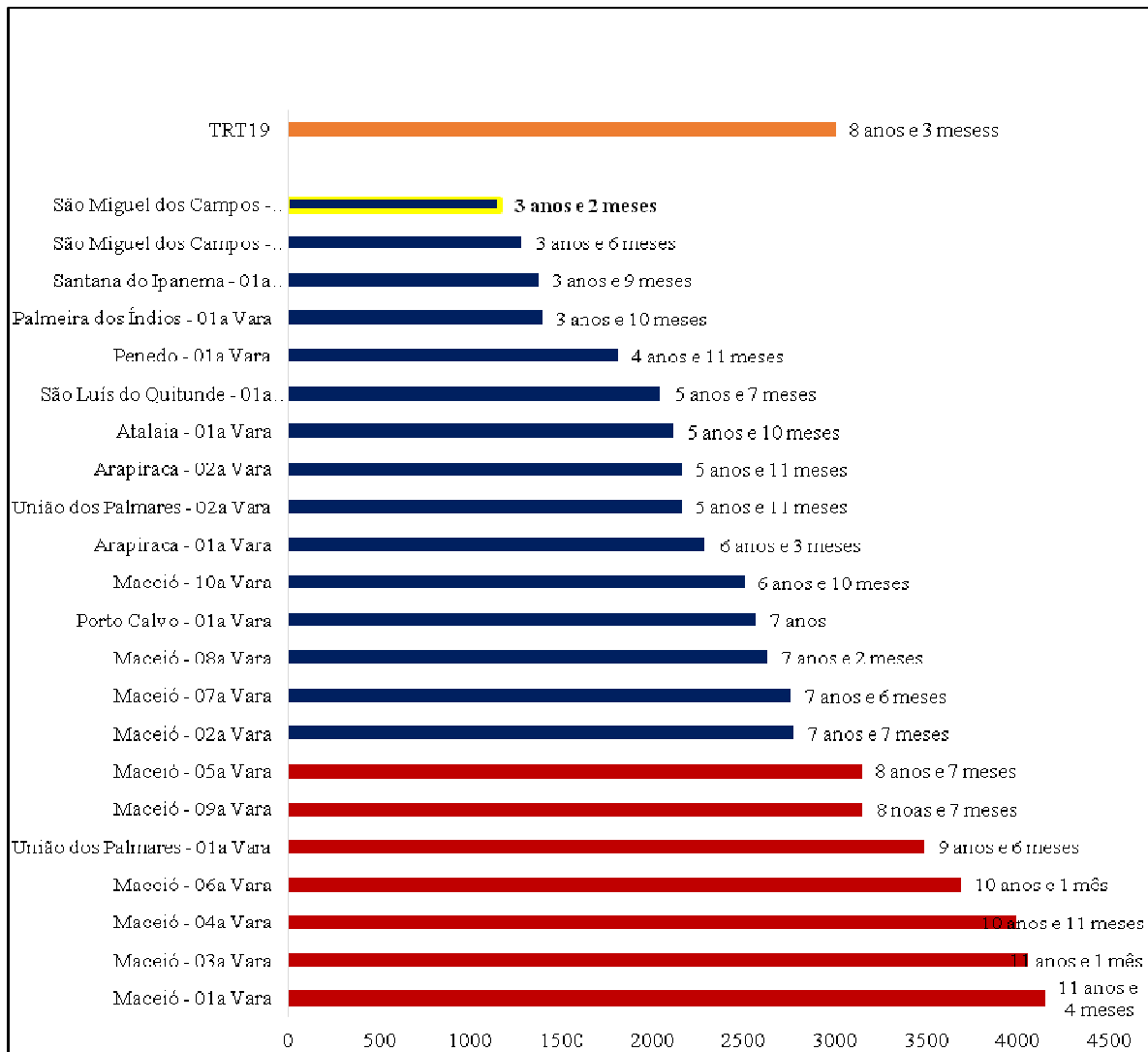




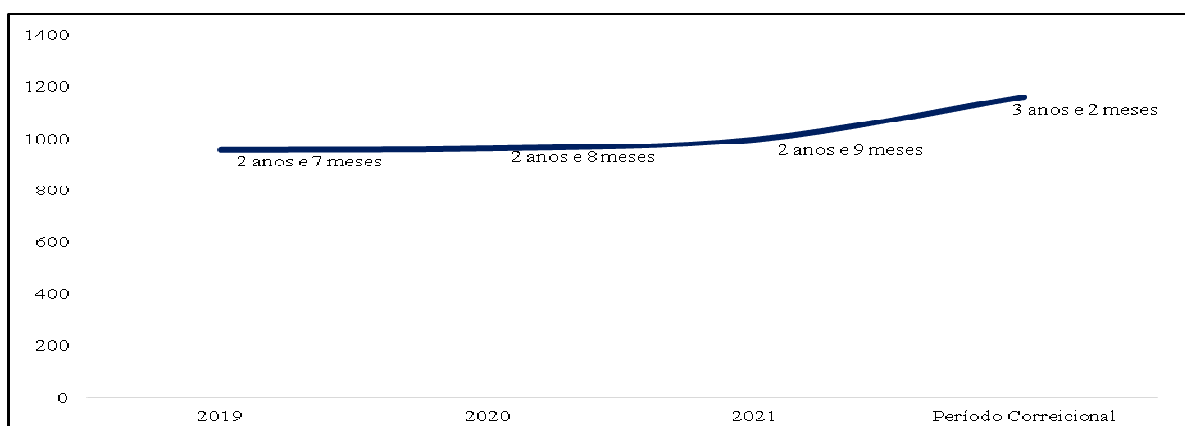
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 34

2.8 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA



2.8.1 - SÉRIE HISTÓRICA





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 35

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado nas duas últimas correições, realizadas no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, e no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, respectivamente pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Lelio Bentes Correa e Aloysio Corrêa da Veiga, tendo Suas Excelências recomendado a priorização da solução de processos nessa fase, além da sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial, a adoção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, incluindo participação em cursos voltados ao aprimoramento do uso seguro dessas ferramentas. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

3. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0011125-48.2013.5.19.0262	0000568-31.2015.5.19.0262
0000544-95.2018.5.19.0262	0010333-94.2013.5.19.0262
0000292-29.2017.5.19.0262	0000638-43.2018.5.19.0262
0000476-48.2018.5.19.0262	0000912-58.2014.5.19.0262
0001236-65.2016.5.19.0262	0000373-75.2017.5.19.0262
0000640-76.2019.5.19.0262	0000247-54.2019.5.19.0262

Verificou-se, nos doze processos examinados, a inexistência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular n.º 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 36

sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob a coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

4. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - iGEST

4.1 - COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO (TABELA)

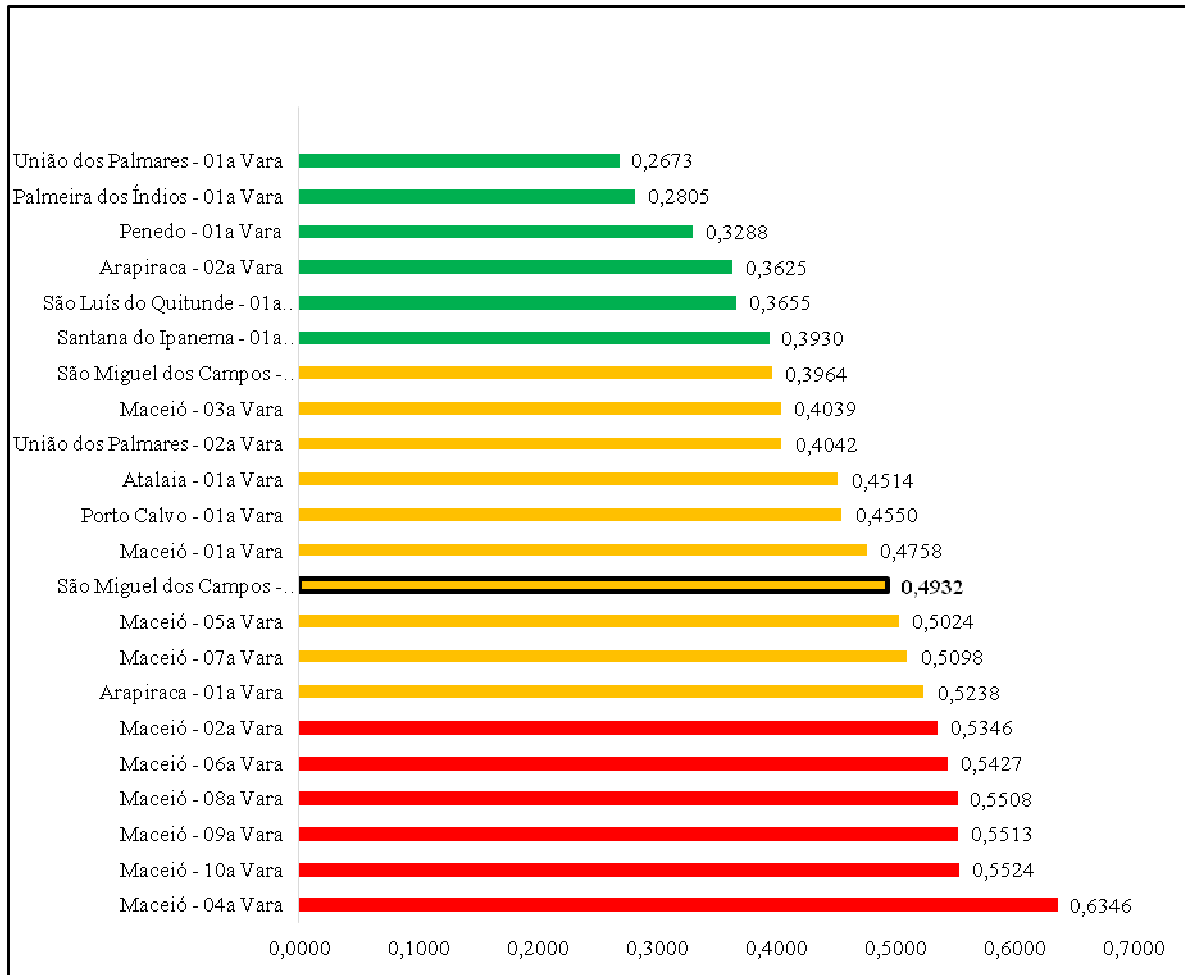
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestio- namento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Posição
União dos Palmares - 01a Vara	0,1184	0,3238	0,2170	0,2705	0,4065	0,2673	1ª
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,3174	0,3325	0,2801	0,2137	0,2588	0,2805	2ª
Penedo - 01a Vara	0,2612	0,2499	0,4648	0,2904	0,3775	0,3288	3ª
Arapiraca - 02a Vara	0,2716	0,3375	0,4448	0,3917	0,3670	0,3625	4ª
São Luís do Quitunde - 01a Vara	0,3732	0,2932	0,3357	0,4794	0,3458	0,3655	5ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,2634	0,4760	0,5778	0,3009	0,3467	0,3930	6ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2662	0,3814	0,5881	0,3411	0,4053	0,3964	7ª
Maceió - 03a Vara	0,3266	0,2570	0,5890	0,4443	0,4027	0,4039	8ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,0863	0,3988	0,3804	0,5806	0,5749	0,4042	9ª
Atalaia - 01a Vara	0,2502	0,3670	0,6289	0,5242	0,4866	0,4514	10ª
Porto Calvo - 01a Vara	0,3731	0,3326	0,3980	0,6645	0,5066	0,4550	11ª
Maceió - 01a Vara	0,4155	0,7067	0,4089	0,5064	0,3416	0,4758	12ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,2046	0,3651	0,7014	0,6986	0,4961	0,4932	13ª
Maceió - 05a Vara	0,3671	0,5336	0,6077	0,5735	0,4303	0,5024	14ª
Maceió - 07a Vara	0,3618	0,6040	0,5622	0,5813	0,4398	0,5098	15ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4862	0,5817	0,5446	0,5520	0,4546	0,5238	16ª
Maceió - 02a Vara	0,3651	0,5077	0,5753	0,6882	0,5365	0,5346	17ª
Maceió - 06a Vara	0,5041	0,6185	0,5274	0,5890	0,4745	0,5427	18ª
Maceió - 08a Vara	0,4925	0,8098	0,4838	0,5667	0,4013	0,5508	19ª
Maceió - 09a Vara	0,5065	0,5331	0,5988	0,6506	0,4675	0,5513	20ª
Maceió - 10a Vara	0,4985	0,5764	0,5810	0,6210	0,4851	0,5524	21ª
Maceió - 04a Vara	0,6719	0,7076	0,5529	0,7076	0,5333	0,6346	22ª



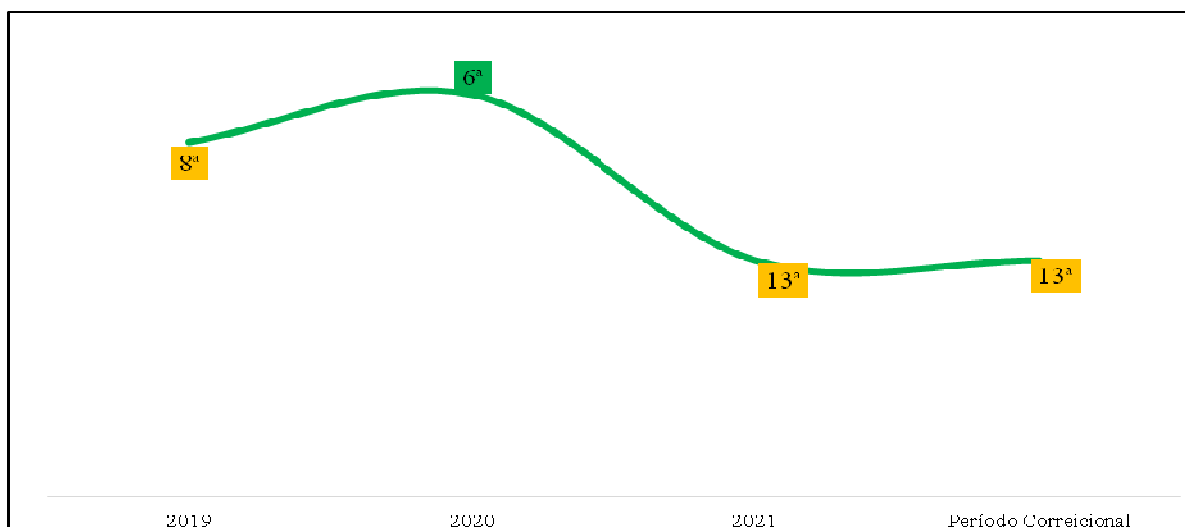
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 37

4.1.1 - COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO (GRÁFICO)



4.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 38

4.2. - MESOINDICADORES

4.2.1 - ACERVO

MESOINDICADOR - M01 - Acervo				
Período de Referência	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (Quantidade de Processos)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Acervo"
jul/21	0,33	1094	1,56	0,1720
ago/21	0,35	1104	50,00	0,3276
set/21	0,34	1100	16,67	0,2578
out/21	0,30	1080	0,00	0,1472
nov/21	0,28	1068	0,00	0,1409
dez/21	0,25	1077	0,00	0,1823
jan/22	1,06	1092	0,00	0,2039
fev/22	0,88	1094	0,00	0,2008
mar/22	0,65	1112	0,00	0,1924
abr/22	0,58	1119	0,00	0,1863
mai/22	0,49	1114	0,00	0,1877
jun/22	0,48	1069	0,00	0,2046

4.2.2 - CELERIDADE

MESOINDICADOR - M02 - Celeridade				
Período de Referência	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Celeridade"
jul/21	145,54	190,15	963,62	0,3918
ago/21	138,95	127,69	1017,32	0,3700
set/21	133,86	127,69	1014,62	0,3562
out/21	140,05	129,58	1004,47	0,3658
nov/21	141,28	143,64	1002,47	0,3623
dez/21	140,85	143,64	650,03	0,3259
jan/22	139,57	147,31	639,26	0,3240
fev/22	142,90	127,67	651,03	0,3370
mar/22	147,02	98,92	741,39	0,3474
abr/22	146,63	98,92	778,67	0,3465
mai/22	150,10	65,58	938,65	0,3514
jun/22	147,84	154,50	992,45	0,3651



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 39

4.2.3 - PRODUTIVIDADE

MESOINDICADOR - M03 - Produtividade				
Período de Referência	I07 - Taxa de Conciliação (%)	I08 - Taxa de Solução (%)	I13 - Taxa de Execução (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Produtividade"
jul/21	36,23	81,88	126,84	0,5673
ago/21	32,72	91,69	130,84	0,5876
set/21	31,32	92,54	129,81	0,5895
out/21	31,34	96,00	136,68	0,5485
nov/21	30,54	94,71	132,84	0,6322
dez/21	30,73	95,21	46,69	0,7597
jan/22	30,87	91,03	50,22	0,7688
fev/22	27,99	96,11	47,44	0,7711
mar/22	27,59	97,10	47,98	0,8285
abr/22	27,89	109,53	45,11	0,7399
mai/22	27,70	111,62	48,13	0,7487
jun/22	29,40	119,46	54,86	0,7014

4.2.4- CONGESTIONAMENTO

MESOINDICADOR - M04 - Congestionamento			
Período de Referência	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento (%)	I10 - Taxa de Congestionamento na Execução (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Congestionamento"
jul/21	54,47	67,22	0,5570
ago/21	53,87	68,31	0,5456
set/21	55,15	68,68	0,6002
out/21	54,15	69,17	0,6455
nov/21	52,17	69,04	0,5672
dez/21	46,35	88,72	0,6624
jan/22	49,12	88,94	0,6771
fev/22	49,89	88,46	0,6955
mar/22	53,23	88,44	0,7190
abr/22	54,79	88,61	0,7142
mai/22	55,58	88,20	0,7433
jun/22	53,39	87,13	0,6986



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 40

4.2.5 - FORÇA DE TRABALHO

MESOINDICADOR - M05 - Força de Trabalho			
Período de Referência	I11 - Produtividade por Servidor (Processos Baixados por Servidor)	I12 - Pendentes por Servidor	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Força de Trabalho"
jul/21	62,82	96,73	0,4446
ago/21	63,45	97,73	0,4356
set/21	60,73	97,36	0,4335
out/21	60,36	95,45	0,4482
nov/21	52,77	80,08	0,4449
dez/21	56,50	104,80	0,4539
jan/22	53,70	106,30	0,4612
fev/22	53,60	106,70	0,4656
mar/22	50,50	108,30	0,4748
abr/22	48,70	108,90	0,4736
mai/22	48,00	108,60	0,5000
jun/22	50,30	104,30	0,4961

4.3- RANKING

Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionamento	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking Regional
jul/21	0,1720	0,3918	0,5673	0,5570	0,4446	0,4266	7ª
ago/21	0,3276	0,3700	0,5876	0,5456	0,4356	0,4533	11ª
set/21	0,2578	0,3562	0,5895	0,6002	0,4335	0,4474	9ª
out/21	0,1472	0,3658	0,5485	0,6455	0,4482	0,4310	9ª
nov/21	0,1409	0,3623	0,6322	0,5672	0,4449	0,4295	8ª
dez/21	0,1823	0,3259	0,7597	0,6624	0,4539	0,4768	13ª
jan/22	0,2039	0,3240	0,7688	0,6771	0,4612	0,4870	14ª
fev/22	0,2008	0,3370	0,7711	0,6955	0,4656	0,4940	13ª
mar/22	0,1924	0,3474	0,8285	0,7190	0,4748	0,5124	17ª
abr/22	0,1863	0,3465	0,7399	0,7142	0,4736	0,4921	14ª
mai/22	0,1877	0,3514	0,7487	0,7433	0,5000	0,5062	14ª
jun/22	0,2046	0,3651	0,7014	0,6986	0,4961	0,4932	13ª



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

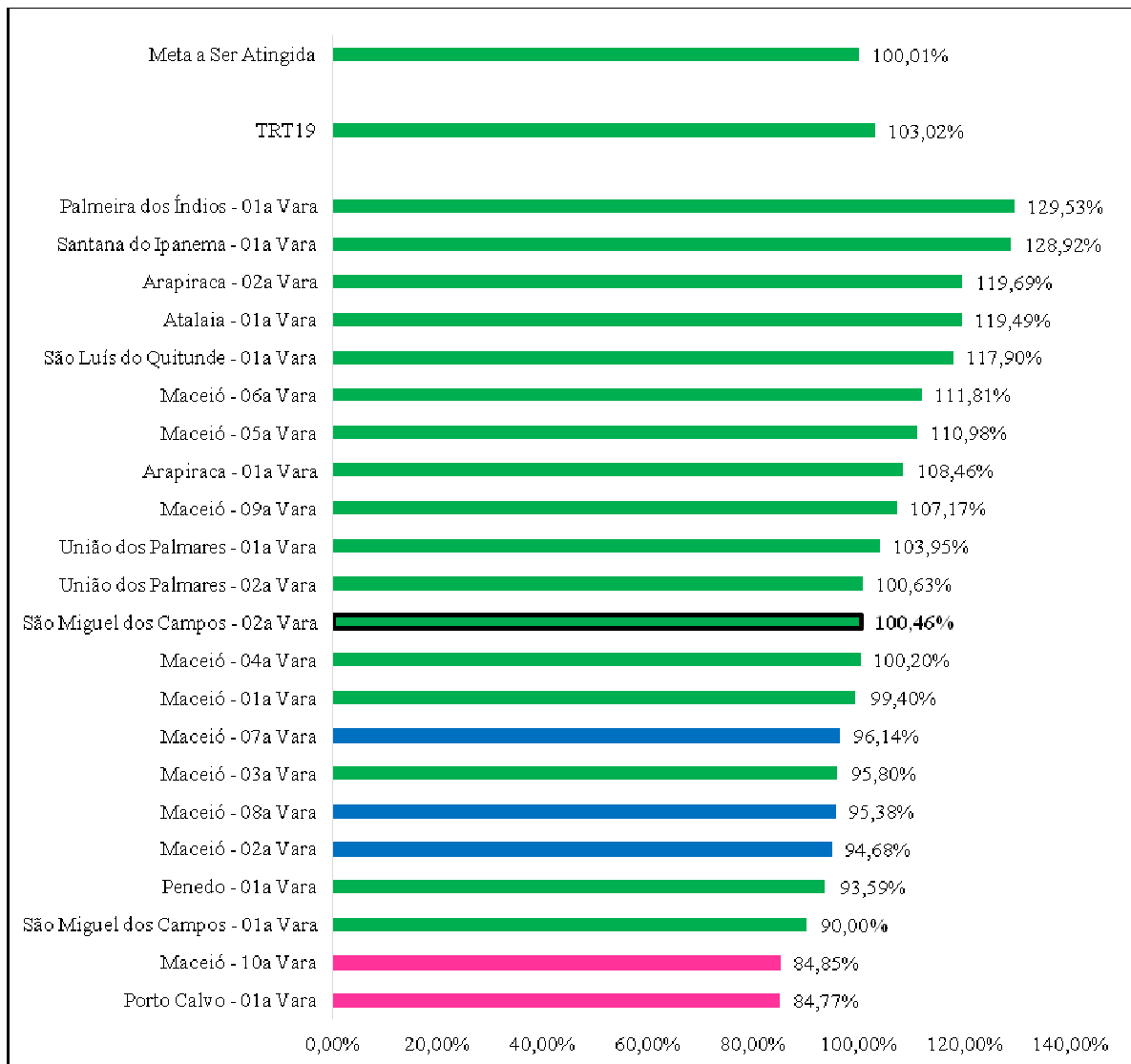
Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 41

5.METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO

SITUAÇÃO ATUAL (JANEIRO/2022 A JUNHO/2022)

5.1 - META 1 DO CNJ E META 1 DO TRT19:

(Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2022)



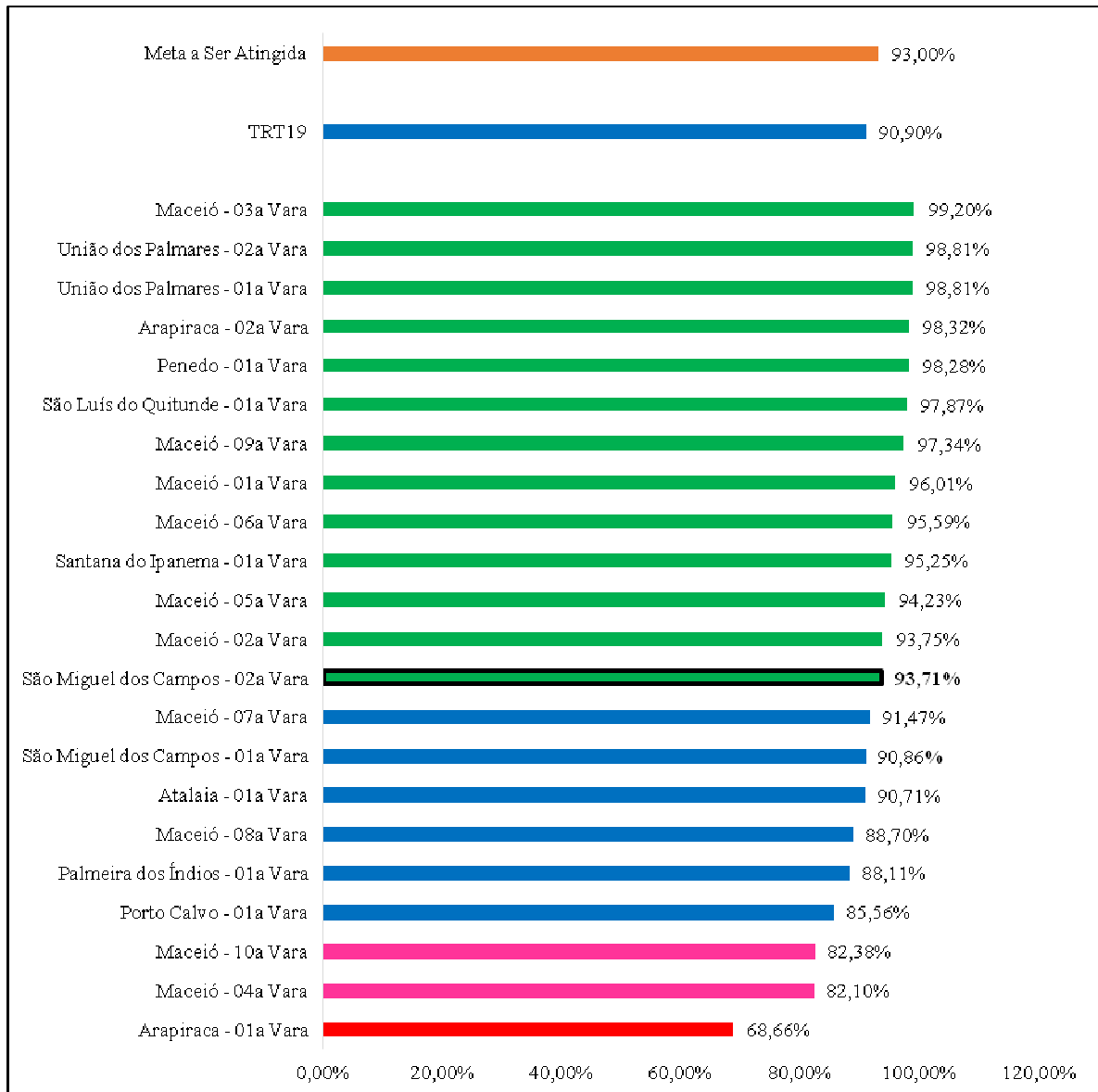


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 42

5.2 - META 2 DO CNJ E META 2 DO TRT19:

(Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus de jurisdição)



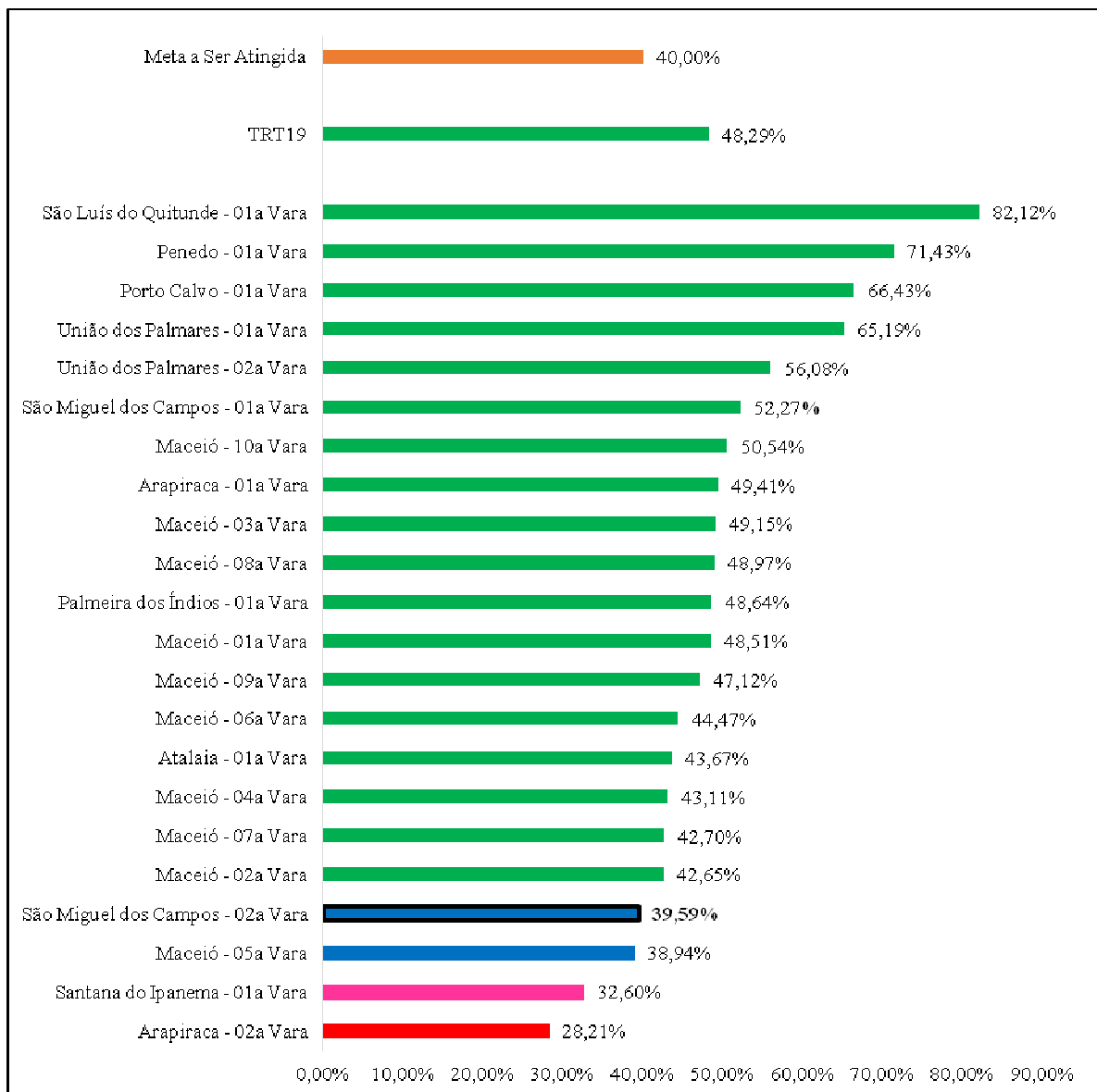


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 43

5.3 – META 3 DO CNJ E META 3 DO TRT19:

(Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2019/2020, em um ponto percentual, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência, arquivamento e declaração de incompetência)



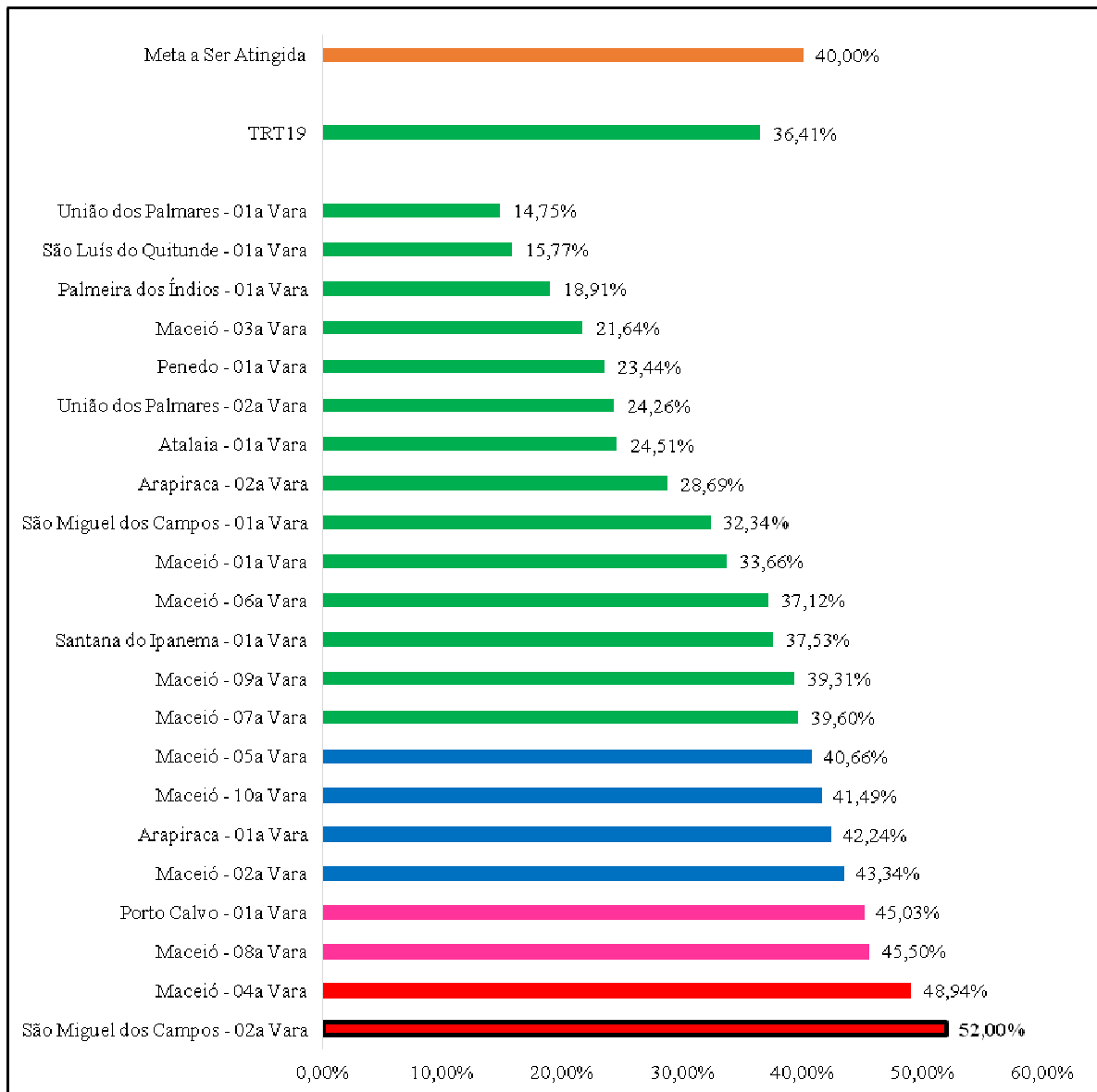


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 44

5.4 - META 5.1 DO CNJ (FASE DE CONHECIMENTO) E META 5.1 DO TRT19:

(Reduzir em um ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, em relação ao exercício de 2021)



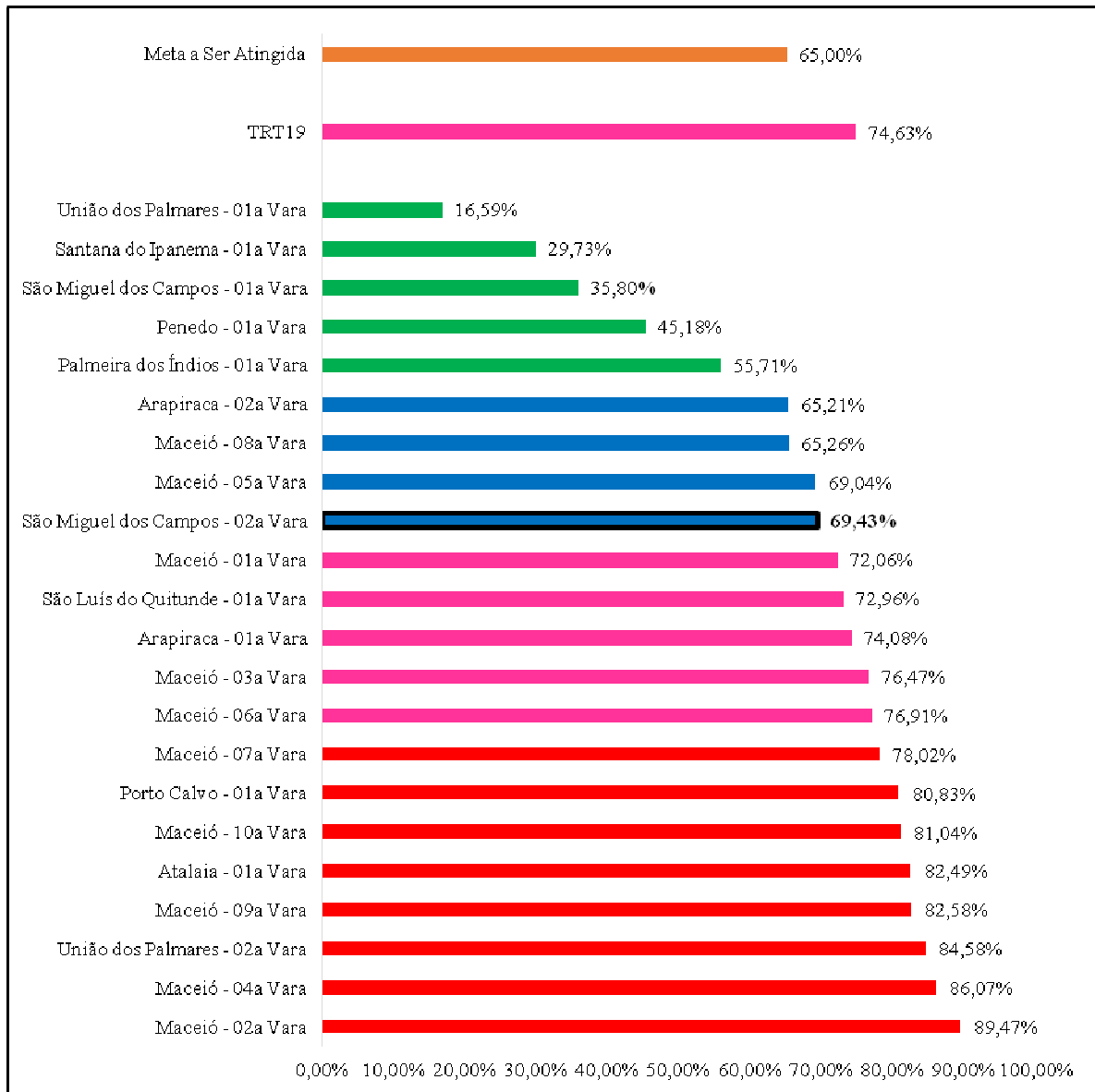


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 45

5.5 – META 5.2 DO CNJ (FASE DE EXECUÇÃO) E META 5. 2 DO TRT19:

(Reduzir em um ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto as execuções fiscais, em relação a 2021)



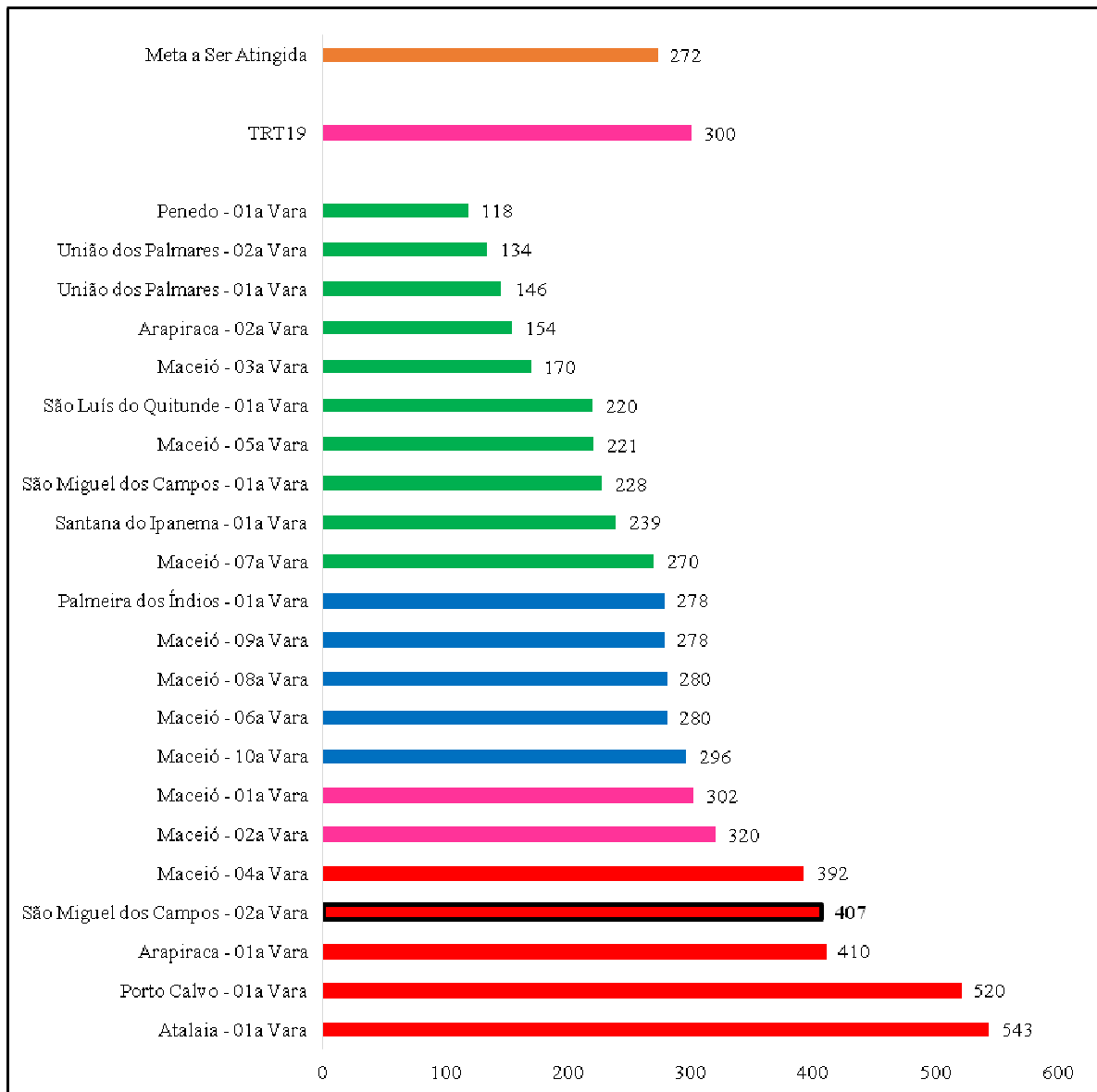


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 46

5.6 – META 6 DO TRT19:

(Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento para um tempo menor do que o tempo médio pendente máximo premiado com o total de pontos no prêmio cnj de qualidade 2021)



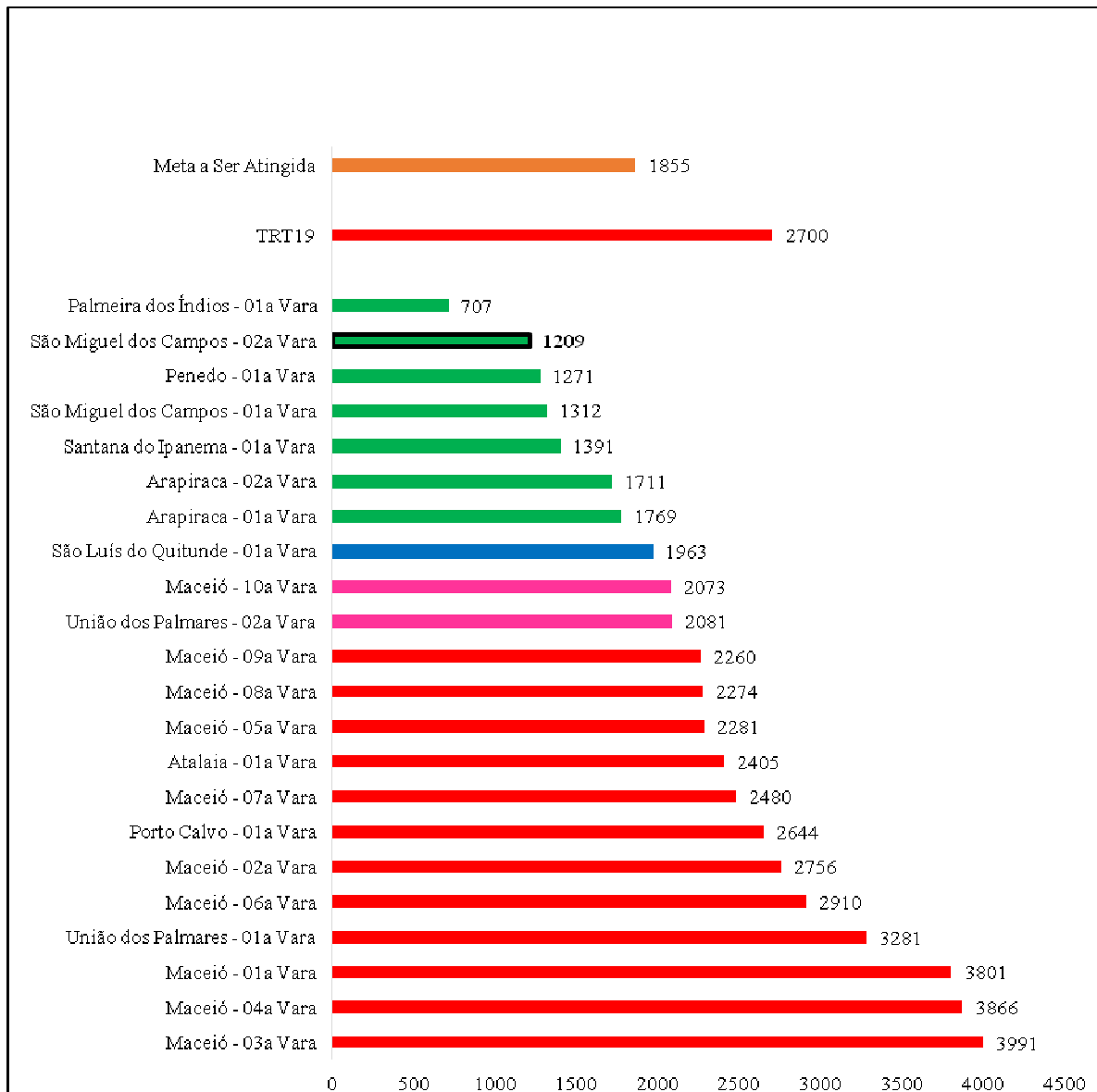


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 47

5.7 - META 7 DO TRT19:

(Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução para um tempo menor do que o tempo médio da justiça do trabalho de acordo com o justiça em números 2021)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 48

5.8 – ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM) – TABELA GERAL:

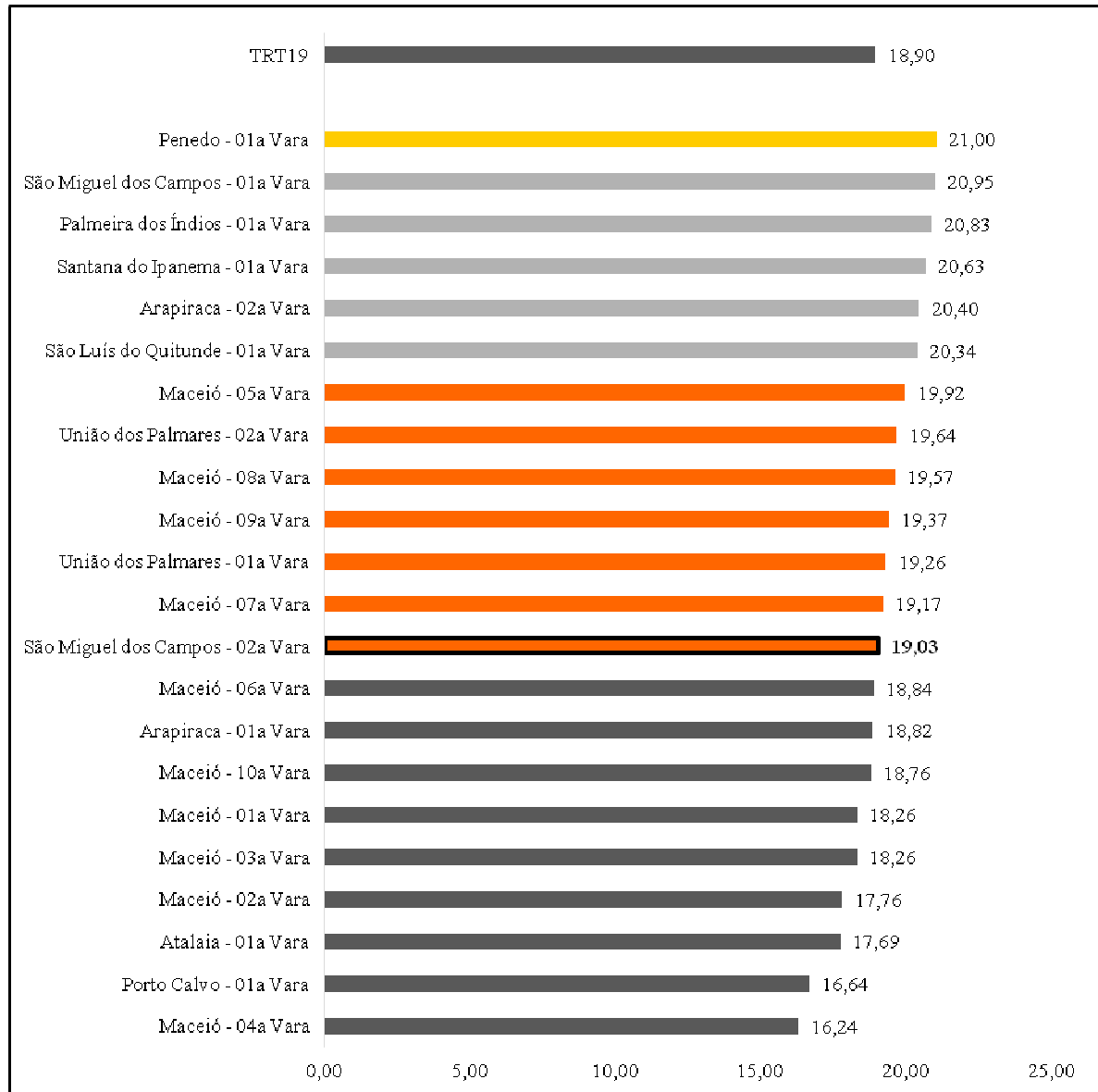
ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU								
VARA DO TRABALHO	JANEIRO A JUNHO DE 2022							TOTAL
	PESO 2 (0 ATÉ 2)		PESO 3 (0 ATÉ 3)			PESO 4 (0 ATÉ 4)		
	Processos Antigos (Meta 2)	Conciliação (Meta 3)	Julgados (Meta 1)	Tempo do Processo - Conhecimento (Meta 6)	Taxa de Congestionamento - Conhecimento (Meta 5.1)	Tempo do Processo - Execução (Meta 7)	Taxa de Congestionamento - Execução (Meta 5.2)	
VT Penedo	2	2	3	3	3	4	4	21,00
1ª VT S. Miguel dos Campos	1,95	2	3	3	3	4	4	20,95
VT Palmeira dos Índios	1,89	2	3	2,94	3	4	4	20,83
VT Santana do Ipanema	2	1,63	3	3	3	4	4	20,63
2ª VT Arapiraca	2	1,41	3	3	3	4	3,99	20,40
VT S. Luís do Quitunde	2	2	3	3	3	3,78	3,56	20,34
5ª VT Maceió	2	1,95	3	3	2,95	3,25	3,77	19,92
2ª VT União dos Palmares	2	2	3	3	3	3,57	3,07	19,64
8ª VT Maceió	1,91	2	2,86	2,91	2,64	3,26	3,98	19,57
9ª VT Maceió	2	2	3	2,94	3	3,28	3,15	19,37
1ª VT União dos Palmares	2	2	3	3	3	2,26	4	19,26
7ª VT Maceió	1,97	2	2,88	3	3	2,99	3,33	19,17
2ª VT S. Miguel dos Campos	2	1,98	3	2,00	2,31	4	3,74	19,03
6ª VT Maceió	2	2	3	2,91	3	2,55	3,38	18,84
1ª VT Arapiraca	1,48	2	3	1,99	2,84	4	3,51	18,82
10ª VT Maceió	1,77	2	2,55	2,76	2,89	3,58	3,21	18,76
1ª VT Maceió	2	2	3	2,70	3	1,95	3,61	18,26
3ª VT Maceió	2	2	3	3	3	1,86	3,40	18,26
2ª VT Maceió	2	2	2,84	2,55	2,77	2,69	2,91	17,76
VT Atalaia	1,95	2	3	1,50	3	3,09	3,15	17,69
VT Porto Calvo	1,84	2	2,54	1,57	2,66	2,81	3,22	16,64
4ª VT Maceió	1,77	2	3	2,08	2,45	1,92	3,02	16,24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 49

**5.8.1 - ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM) - DETALHAMENTO
GRÁFICO:**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 50

6. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da unidade:

	Nome	Função	Situação
1	Luara Ester de Barros Jatobá	Diretora de Vara	Efetivo
2	Francisco Gutemberg Elizeu de Lima Neto	Assistente	Efetivo
3	Dilmar de Oliveira Santos	Calculista	Efetivo
4	Aloisio Balbino da Silva Júnior	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Lindaurea Vieira da Silva	Assistente de Serviço	Requisitada
6	Djalma Fernandes de Biase Wyszomirski		Efetivo
7	Gilberto Cotrim de Macedo	Secretário de Audiência	Efetivo
8	Adriana Pinto de Barros Dias	Assistente de Juiz	Efetivo
9	Lucivaldo Teixeira Araújo	Assistente	Efetivo
10	Nycole Lins Gonzaga *	Secretário de Audiência II	Efetivo
11	Sara Oliveira dos Santos Pinto		Efetivo

* Servidora não se encontra mais lotada na unidade

6.1 - FORÇA DE TRABALHO EFETIVA (REGIÃO):

Vara do Trabalho	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	DU (Total de Dias Úteis no Período)	Índice de Absenteísmo
1ª VT Arapiraca	12	0	12	228	0,0%
8ª VT Maceió	13	50	13	228	1,7%
7ª VT Maceió-	12	56	12	228	2,0%
10ª VT Maceió	12	62	12	228	2,3%
VT Porto Calvo	11	57	11	227	2,3%
1ª VT São Miguel dos Campos	11	61	11	228	2,4%
VT São Luís do Quitunde	9	53	9	227	2,6%
5ª VT Maceió	12	94	12	228	3,4%
2ª VT São Miguel dos Campos	10	84	10	228	3,5%
VT Palmeira dos Índios	6	53	6	229	3,7%
1ª VT Maceió	13	147	13	228	4,9%
VT de Atalaia	11	122	11	225	4,9%
1ª VT União dos Palmares	10	116	10	226	5,0%
6ª VT Maceió	13	151	13	228	5,1%
4ª VT Maceió	12	159	12	228	5,6%
1ª VT Penedo	11	157	11	228	6,3%
2ª VT Arapiraca	10	151	10	228	6,9%
3ª VT Maceió	12	225	11	228	8,1%
2ª VT Maceió	13	294	12	228	9,9%
VT Santana do Ipanema	11	259	10	228	10,8%
9ª VT Maceió	13	367	12	228	12,4%
2ª VT União dos Palmares	9	283	8	226	13,9%
TOTAL	247	3.001	239	228	5,3%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miquel dos Campos/AL f. 51

7- **RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** observância à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de: **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades> com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **E)** que sejam intensificados os esforços voltados à redução do número de processos pendentes de solução, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução; **F)** que se mantenha a prática de só haver o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR , enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital – código de rastreabilidade:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL f. 52

519202015430729), com vistas a evitar o arquivamento de processos com depósitos judiciais e recursais ativos, conforme visa o Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem objetivo de conferir o devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados. **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor cumprimentou, pela condução dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, cumprimentando também a Diretora de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de ainda se manterem os cuidados de higiene necessários, bem como a obediência ao calendário de vacinação e necessária imunização. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ANTÔNIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria